



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.499 – Quinta-feira, 31 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Grupo de trabalho para situações de emergência

Foi assinada, ontem, a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Atuação em Emergência, que irá agilizar o atendimento dos órgãos municipais às situações de defesa civil, na Capital.

Coordenada pelo Conselho de Defesa Civil do Município, a comissão é formada por representantes de 12 secretarias municipais e tem como objetivo organizar as ações intersecretoriais, otimizando o emprego de recursos humanos e materiais disponíveis em casos de emergência.

Durante o ato de assinatura, realizado no Salão Nobre da Prefeitura, o Prefeito observou que os incidentes ocorridos nos primeiros meses de governo, foram superados, devido à integração dos órgãos municipais. A Defesa Civil não tinha nenhum plano de ação para situações de emergência. Apesar disso, todos os trabalhos foram realizados com muita dedicação e

solidariedade. O projeto é uma iniciativa que vai permitir enfrentar sinistros e calamidades com mais eficiência.

De acordo com o coordenador do CODEC, a comissão irá atuar com medidas de socorro e assistência. O grupo será responsável pelo desenvolvimento de ações de salvamento, atendimento médico de urgência, vacinação, evacuação do local atingido, triagem, cadastramento e localização de pessoas desaparecidas, guarda de bens, remoção de escombros, entre outras.

Integram a COPAE, os seguintes órgãos do governo municipal: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Gabinete de Comunicação Social.

ÁREAS DE RISCO

O coordenador informou que o CODEC, através do Programa de Áreas de Risco, vem realizando um levantamento dos números de áreas da Capital, que colocam em risco a vida da população. Esses dados não eram atualizados pela administração municipal há 15 anos.

Além do levantamento, o programa também desenvolve ações preventivas, a fim de evitar novos incidentes. São realizadas palestras com as comunidades, vistorias aos locais considerados críticos, obras preventivas e remoção de pessoas, quando necessário. Com a proximidade do inverno, o Conselho já atua na prevenção de enchentes e alagamentos.



Ivo Gonçalves

Cerimônia reuniu executivo e integrantes da Copae, no Salão Nobre da Prefeitura

Saúde amplia locais de coleta para o mal de chagas

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a ampliação da rede de coleta para exames visando ao diagnóstico do mal de Chagas. A equipe de Controle Epidemiológico ressalta que a requisição do exame deve ser solicitada nas unidades básicas de saúde. Além do Laboratório Central do Estado, localizado na Avenida Ipiranga, 5400, as coletas poderão ser feitas no Centro de Saúde Bom Jesus, na Rua Bom Jesus, 410, esquina Rua São Felipe e no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, na Avenida Moab Caldas, 400, Vila Cruzeiro. As pessoas que tomaram caldo de cana em Santa Catarina de fevereiro até 20 de março poderão fazer o exame no laboratório do Hospital Nossa Senhora da Conceição e no laboratório do Centro de Saúde Murialdo, encaminhados pelas respectivas unidades de saúde.

Nos casos dos pacientes sintomáticos, eles serão encaminhados aos hospitais da Santa Casa, de Clínicas, Instituto de Cardiologia e Hospital Nossa Senhora da Conceição. Em caso de dúvida, a pes-

soa pode entrar em contato com a Vigilância em Saúde do Município pelo telefone 3289-2472.

SINTOMAS

Os casos suspeitos de Santa Catarina apresentaram inicialmente febre, cefaléia (dor de cabeça) e mialgia, com evolução para icterícia, dor abdominal, sangramento digestivo ou pulmonar, edema agudo de pulmão, derrame pleural e insuficiência cardíaca. A doença, que afeta o coração e o sistema digestivo, é causada pelo Trypanosoma Crusi, encontrado nas fezes do barbeiro. É uma doença infecciosa que, na fase crônica, pode evoluir para comprometimento cardíaco (cardiopatía chagásica) ou digestivo (megaesôfago ou megacólon).

Todo indivíduo com infecção chagásica deve ter acesso a um serviço médico capaz de fazer os diagnósticos clínico, laboratorial e epidemiológico e identificar a fase da doença para definição do tratamento adequado.

Inscrições para estágio

Está aberto o período de inscrições para estágio na Prefeitura de Porto Alegre. Podem se candidatar a uma vaga, estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos.

O período de inscrições será feito exclusivamente através da internet site da Prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br, vai de hoje a 10 de abril para os estudantes do ensino superior e de 11 a 20 de abril para os de ensino médio e técnico.

Cidadania e paz

As secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação promovem o Seminário de lançamento do programa Cidadania e Paz. O evento tem abertura prevista para, às 14h, de hoje. A primeira palestra será do representante do núcleo de atenção da Criança e do adolescente da região Cruzeiro, Marcelo Neutzling de Lima. Em seguida o tema será O Braço da Cultura de Paz na Justiça, pelo ex-presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, juiz Leoberto Brancher. Já o Lama Padma Santen, um dos idealizadores da Rede de Educadores para uma Cultura de Paz e também da Teia da Paz aborda o tema Criando uma Cultura de Paz. São 90 vagas direcionadas aos professores da Região da Grande Cruzeiro, que integra os bairros Santa Tereza, Medianeira e Cristal.

Alô, Presidente

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris promove amanhã, 31, a segunda edição do projeto Alô, Presidente. Das 14h às 15h, o diretor-presidente da empresa de transporte coletivo do Município, Antonio Lorenzi, atenderá às ligações dos passageiros no fone gratuito 0800-999855. O projeto, que teve início na semana passada, repercutiu positivamente entre os clientes.

O projeto será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e a divulgação se dará no site www.carris.com.br.

Usina do papel

Estão abertas até o dia 4 de abril as inscrições para a Usina do Papel. O curso é dirigido para professores e artesãos que tenham interesse em trabalhar com técnicas de papel e queiram repassar o aprendizado. As aulas têm início nos dias 5 ou 6 de abril, com carga horária de 36 horas, e se encerram no dia 26 de junho.

O interessado pode optar por aulas nas manhãs de terça-feira ou nas tardes de quarta-feira. As inscrições podem ser feitas na Usina do Papel, térreo da Usina do Gasômetro, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O investimento é de R\$ 85,00. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo fone 3227-9250, no mesmo horário e dias de inscrição.

Pão de queijo

A Equipe de Alimentos da Vigilância em Saúde apreendeu, no final da tarde de segunda-feira, 28, uma tonelada de pães de queijo congelados, aproximadamente 2 mil sacos de 500 gramas, na distribuidora HD Trevisan, localizada na Rua Itapuá, 152, no Bairro Sarandi. Os agentes foram ao local para liberar o alvará da distribuidora e foram surpreendidos com os produtos sendo reembalados, manualmente, para ampliar o prazo de sua validade. Esses produtos são comercializados em grandes redes de supermercados de Porto Alegre.

A Equipe de Alimentos promove a segurança e qualidade dos produtos comercializados e consumidos em Porto Alegre, por meio de ações que eliminem e previnam os riscos à saúde. Diariamente, os agentes fiscalizam o comércio de alimentos no Município e investigam surtos de doenças de transmissão alimentar.

Giz pesticida

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio alerta a população para evitar a compra de pesticidas de uso doméstico vendidos por ambulantes, principalmente no centro da cidade. Além da apreensão dos produtos, a Smic defende a realização de uma campanha de esclarecimento público em parceria com entidades e organizações não-governamentais.

Em palestra, os fiscais da Smic receberam orientações a respeito do pesticida, que é oriundo principalmente da China e não tem registro comercial no Brasil. O chamado giz mata-barata é vendido ilegalmente no comércio informal sob várias marcas e nomes-fantasia. Trata-se de um pesticida de contato que é anunciado como eficaz contra baratas, formigas, grilos, piolhos, pulgas, etc. O produto contém entre seus ingredientes ativos a deltametrina e a cipermetrina, piretróides sintéticos arrolados entre os mais nocivos de sua espécie.

A Smic adverte que o produto é nocivo ao meio ambiente, aos animais e aos seres humanos, especialmente às crianças pequenas, que podem confundir o pesticida com giz escolar.

EDIÇÃO EXTRA

Hoje, está circulando a 2ª EDIÇÃO de nº 2439, de 31 de dezembro de 2004 deste jornal, dando encerramento às publicações legais do Município, relativas ao exercício de 2004.

Porto Alegre, em 31 de março 2005

JOÃO IUDES NODARI
Gerente

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****Seção III
Da Comissão Eleitoral****DECRETO Nº 14.825, de 1º de março de 2005.**

Regulamenta o § 10, incisos I, II, III e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 466, de 06.09.2001 e artigo 15, da Lei Complementar nº 478, de 26.09.2002, disciplinando o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA – previstos nos artigos 10 da LC nº 466, de 06.09.01 e art. 15 da LC nº 478, de 26.09.02 observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Para cada mandato será eleita uma única chapa composta por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho de Administração e 04 (quatro) membros e seus respectivos suplentes que integrarão o Conselho Fiscal.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 02 (dois) anos, prorrogáveis nas hipóteses de invalidação ou de anulação da eleição vedada, em qualquer hipótese, a acumulação de mais de dois mandatos integrais consecutivos.

**Seção I
Das Eleições**

Art. 4º As eleições para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA serão realizadas, em prazo máximo, até a última semana do mês que antecede o do final do mandato dos Conselheiros eleitos no pleito anterior.

**Seção II
Da Organização das Eleições**

Art. 5º Compete ao PREVIMPA a organização das eleições dos Conselhos, cabendo ao Diretor-Geral:

- I – expedir Portaria designando a Comissão Eleitoral e indicando funcionário do PREVIMPA para acompanhar o processo eletivo;
- II – promover reunião para instalação da Comissão Eleitoral;
- III – assinar o Edital de convocação da eleição em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral;
- IV – fiscalizar o cumprimento deste regulamento;
- V – anular o processo eleitoral, observado o disposto no art. 18 deste Decreto e ouvida, previamente, a Comissão Eleitoral;
- VI – assegurar a disponibilidade de material necessário à realização do pleito;
- VII – garantir transporte seguro para o deslocamento das urnas;
- VIII – assegurar a prestação de auxílio à Comissão Eleitoral sempre que necessário;
- IX – garantir local apropriado para o livre e seguro exercício das atividades da Comissão Eleitoral bem como de depósito do material pertinente às eleições.

Parágrafo único. As competências de que tratam os incisos IV, VI e VIII, poderão ser delegadas através de Portaria.

Art. 6º As eleições serão coordenadas e realizadas por Comissão Eleitoral composta de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sendo: 01 (um) representante do Conselho de Administração do PREVIMPA; 01 (um) representante do Conselho Fiscal do PREVIMPA; 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre, todos escolhidos dentre os segurados do RPPS.

§ 1º A Comissão Eleitoral será designada através de Portaria do Diretor-Geral do PREVIMPA, a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da votação.

§ 2º A Comissão Eleitoral, em até 05 (cinco) dias contados da data de sua constituição indicará, por escrito, ao Diretor-Geral do PREVIMPA, o seu Presidente, o Secretário e respectivos suplentes, escolhidos dentre seus membros.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – definir a data, locais e horário da realização da votação;
- II – realizar todos os procedimentos necessários à realização do pleito;
- III – designar, a seu juízo de oportunidade e conveniência, funcionários municipais para participar das atividades de organização do processo eleitoral, auxiliando na divulgação e operacionalização do pleito junto aos respectivos órgãos de origem;
- IV – elaborar o Regimento Eleitoral, a ser publicado até 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria a que se refere o inciso I do artigo 5º deste Decreto, do qual constará o disciplinamento aplicável durante a realização do pleito e que definirá, no mínimo:
 - a) competências do Presidente, Secretário e demais integrantes da Comissão Eleitoral;
 - b) período e normas referentes ao registro das chapas que concorrerão às eleições;
 - c) identificação dos responsáveis por cada uma das chapas registradas;
 - d) documentação comprobatória do atendimento aos requisitos dos incisos I, II e III do artigo 11 da LC n.º 478, de 26.09.02;
 - e) período e normas referentes à campanha eleitoral;
 - f) prazos e normas de formalização das impugnações e recursos eleitorais;
 - g) composição e competências das mesas coletoras de votos;
 - h) formas e procedimentos relativos à divulgação dos dias, locais e horários da votação;
 - i) tipos de urnas coletoras a serem utilizadas na votação;
 - j) identificação do eleitor habilitado à prática do voto;
 - k) credenciamento dos integrantes das mesas coletoras, Junta Apuradora dos votos e fiscais de chapas;
 - l) padronização de atas e demais documentos oficiais pertinentes à eleição;

V – responsabilizar-se, até o encerramento do processo eleitoral, pela guarda e segurança de todo e qualquer material referente ao pleito;

VI – lavrar atas das etapas do processo eleitoral pertinentes à preparação, votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos supervenientes, irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos das etapas correspondentes, e demais atos ou fatos relevantes;

VII – definir locais de votação acessíveis aos eleitores;

VIII – julgar as impugnações e recursos eleitorais interpostos;

IX – publicar no DOPA a relação das chapas registradas, e de seus componentes, bem como a respectiva homologação;

X – decidir sobre o registro de candidatura dos inscritos;

XI – definir, de acordo com a densidade eleitoral, a quantidade e distribuição de urnas por local de votação;

XII – definir a composição e competências da Junta Apuradora;

XIII – coordenar o processo de escrutínio;

XIV – aferir os resultados do pleito e divulgar os resultados oficiais;

XV – definir a cédula eleitoral e encaminhar ao PREVIMPA no mínimo 15 (quinze) úteis dias antes do pleito para a respectiva confecção;

XVI – definir a forma das deliberações da Comissão Eleitoral;

XVII – zelar pela organização do processo eleitoral;

XVIII – declarar a invalidação da eleição na hipótese prevista neste Decreto;

XIX – realizar sorteio público e declarar a chapa vencedora em caso de empate nas eleições;

XX – encerradas as eleições, encaminhar formalmente à Direção-Geral do PREVIMPA o respectivo processo administrativo que conterà, rigorosa e cronologicamente ordenados, todos os documentos e registros referentes ao pleito.

§ 1º A convocação das eleições dar-se-á por Edital, firmado pelo Diretor-Geral do PREVIMPA e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser publicado, na íntegra, no DOPA e, por extrato, em 02 (dois) jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data marcada para o início do pleito.

§ 2º Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá expedir Resoluções para a organização e disciplinamento do pleito, a serem publicadas no DOPA e afixadas em local público.

Art. 8º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral será aberto o Proce-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

so Administrativo Eleitoral, cujos autos conterão todo e qualquer documento e registro pertinente às eleições, cronologicamente ordenados, com as respectivas páginas numeradas e rubricadas, vedada a extração ou substituição de documentos e registros originais em qualquer hipótese.

Parágrafo único. Os autos do Processo Administrativo Eleitoral serão iniciados pelo "Termo de Abertura" dos trabalhos e finalizados pelo "Termo de Encerramento".

Art. 9º As cédulas eleitorais permanecerão sob guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o encerramento dos prazos recursais do resultado oficial do pleito.

Seção IV Das Chapas

Art. 10 Cada chapa concorrente às eleições conterà, destacada, a nominata dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, vedada candidatura individual.

§ 1º Não será homologada chapa que esteja em desacordo com o disposto nos artigos 11, 12, 13 deste Decreto.

§ 2º O número de inscrições de chapas concorrentes ao pleito será ilimitado.

Art. 11 Cada chapa será composta, necessária e cumulativamente:

I - para o Conselho de Administração, por 10 (dez) titulares, dos quais 09 (nove) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus respectivos suplentes;

II - para o Conselho Fiscal, por 04 (quatro) titulares, dos quais 03 (três) serão oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo, e seus respectivos suplentes.

Art. 12 Somente poderá compor chapa, funcionário detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Porto Alegre, estável no serviço público Municipal ou nele aposentado, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I - comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas: administrativa; financeira; contábil; jurídica; de fiscalização ou de auditoria;

II - inexistência de condenação judicial, transitada em julgado, pela prática de crime contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III - inexistência de condenação administrativa à pena disciplinar de suspensão, ainda que convertida em multa, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data do encerramento das inscrições das chapas;

§ 1º Os aposentados representam o Poder ao qual seu cargo de provimento efetivo esteve vinculado por ocasião da aposentação.

§ 2º Cada candidato poderá participar de uma única chapa e concorrer para membro de um único Conselho.

Art. 13 Não poderá compor chapa funcionário que na data estabelecida para a inscrição e registro das chapas:

I - fizer parte da Comissão Eleitoral ou tenha sido indicado na forma do inc. I do art. 5º deste Decreto;

II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo de membro de Conselho do PREVIMPA.

Art. 14 É vedado ao funcionário integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador no mesmo pleito eleitoral.

Seção V Do Eleitor

Art. 15 É eleitor todo funcionário Municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - RPPS.

§ 1º É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º Cada eleitor poderá votar uma única vez em cada eleição, independentemente do acúmulo de cargos ou aposentadorias que detenha.

Seção VI Do Voto

Art. 16 O voto é obrigatório e secreto para todo funcionário considerado eleitor, observado o estabelecido no art. 17 deste Decreto.

Seção VII Da Validade do Processo Eleitoral

Art. 17 As eleições serão válidas quando a participação dos eleitores se der em número não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos segurados, não computados aqueles em gozo de qualquer dos afastamentos do exercício de seus cargos junto ao Município, concedidos na forma da LC n.º 133/85 ou na forma do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Para fins de verificação do número mínimo de eleitores necessário à validade do pleito, na forma do caput deste artigo, utilizar-se-á o número de segurados computados no mês que antecede ao da eleição, deduzidos os afastamentos ocorridos no mesmo período.

§ 2º Declarada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a invalidação da eleição em razão do não implemento do número mínimo de eleitores exigido,

será convocada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de invalidação.

§ 3º Ressalvados os prazos que forem estabelecidos na forma do art. 28, a nova eleição obedecerá a todos os procedimentos disciplinados neste Decreto.

Art. 18 Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado ao Diretor-Geral do PREVIMPA, ficar comprovado:

I - que foram preteridas quaisquer das formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto;

II - que não foram cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;

III - que ocorreu vício ou fraude capaz de comprometer a legitimidade e lisura do pleito;

§ 1º Serão anuladas as urnas em que a coleta de votos tenha ocorrido em dia, horário ou local diverso daqueles estabelecidos no Edital de Convocação, ou encerrada antes da hora determinada.

§ 2º A anulação de urnas não implicará anulação do pleito, salvo se a soma dos votos de urnas anuladas superar 30% (trinta por cento) do número total de votantes.

Art. 19 Anulado o pleito pela autoridade competente, será realizada nova eleição, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do Edital de anulação.

Seção VIII Da Prorrogação de Mandato dos Conselheiros

Art. 20 Na hipótese de invalidação das eleições nos termos do § 2º do artigo 17, ou de anulação, nos termos do artigo 19 deste Decreto, o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ficará prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos Conselheiros eleitos em novo pleito.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros, nas hipóteses previstas, poderá ser prorrogado quantas vezes se fizerem necessárias, observado o limite estabelecido no art. 3º deste Decreto.

Seção IX Do Resultado das Eleições

Art. 21 Serão considerados eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal do PREVIMPA, os candidatos integrantes da chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Válido é o voto em que o eleitor tenha expressado, inequivocamente, sua opção por uma das chapas concorrentes.

Art. 22 Em caso de empate a chapa vencedora será decidida em sorteio público.

Art. 23 Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral considerará eleitos para os respectivos mandatos, os candidatos que compuserem chapa que atender ao disposto nos artigos 21 e/ou 22 deste Decreto, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ 1º A ata mencionará, obrigatoriamente:

I - o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II - os locais em que funcionaram as mesas coletoras, com os nomes dos respectivos componentes;

III - o resultado de cada urna apurada, especificando o número de votantes, número de votos em separado - sobrecartas -, votos apurados, votos atribuídos a cada chapa, votos válidos, votos em branco e votos nulos;

IV - número total de eleitores aptos a votar;

V - número de eleitores que votaram;

VI - resultado geral das eleições;

VII - proclamação dos eleitos.

§ 2º A ata geral de apuração será assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e pela maioria simples dos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos fiscais credenciados.

Art. 24 O resultado do pleito deverá ser publicado no DOPA, pela Comissão Eleitoral, após conhecimento da chapa vencedora, em até 03 (três) dias úteis a contar do término da apuração dos votos, contendo o nome dos eleitos.

Art. 25 Transcorrido o prazo de recurso estabelecido no Regimento Eleitoral, a Comissão deverá comunicar ao Diretor-Geral do PREVIMPA, por escrito, o resultado final da eleição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo para interposição de recurso.

Seção X Das Disposições Gerais

Art. 26 O processo eleitoral é aquele que se desenvolve no período compreendido entre a publicação do Regimento Eleitoral e a divulgação do resultado final - transcorridos todos os prazos recursais administrativos - do pleito no DOPA.

Art. 27 São peças essenciais do processo eleitoral:

I - Portaria de designação da Comissão Eleitoral, publicada;

II - Regimento Eleitoral, publicado;

III - edital de convocação publicado nos termos do § 1º do art. 7º deste Decreto;

IV – requerimento dos registros de chapas e as fichas de qualificação individual dos componentes, com os respectivos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos à candidatura;

V – prova da publicação da relação de chapas, com o rol dos respectivos componentes registrados;

VI – relação da composição das mesas eleitorais e Junta Apuradora;

VII – relação dos locais de votação, tipos e número das urnas por local;

VIII – relação, por local de trabalho, dos eleitores, observado o estabelecido no caput e § 1º do artigo 17 deste Decreto;

IX – listagem geral dos eleitores;

X – atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;

XI – exemplar da cédula única de votação;

XII – Resoluções da Comissão Eleitoral expedidas e prova de publicação;

XIII – impugnações, recursos, contra-razões e decisões fundamentadas da Comissão Eleitoral;

XIV – prova de comunicação oficial das decisões da Comissão Eleitoral;

XV – atas das mesas eleitorais, devidamente assinadas;

XVI – atas da Junta Apuradora, devidamente assinadas;

XVII – ata dos trabalhos eleitorais;

XVIII – prova de publicação dos resultados parcial e final das eleições;

XIX – Processo Administrativo Eleitoral.

Art. 28 Na ocorrência de nova eleição por invalidação ou por anulação do processo eleitoral, os prazos previstos neste Decreto, exceto quanto ao disposto no § 1º do art. 7º; § 2º do art. 17 e art. 19, poderão ser adaptados à nova eleição, mediante expedição de Instrução de competência conjunta do Diretor-Geral e do Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA, publicada no DOPA.

Art. 29 Os prazos estabelecidos neste Decreto ou em Instrução de que trata o art. 28 serão computados excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último, que será prorrogado para o próximo dia útil, na hipótese de que venha a recair em sábado, domingo, feriado ou dia de ponto facultativo.

Parágrafo único. Considera-se dia útil aquele em que haja expediente normal no serviço público do Município.

Art. 30 Os integrantes das chapas homologadas ficam autorizados a se afastar do exercício de suas atividades normais, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, durante 01 (um) turno por dia, nos 15 (quinze) dias úteis que antecederem às eleições, a fim de promoverem suas propostas junto aos segurados do RPPS.

§ 1º Durante o período a que se refere este artigo fica assegurado o livre acesso dos integrantes das chapas homologadas, aos órgãos do Município, na forma a ser disciplinada no Regimento Eleitoral.

§ 2º Aos servidores que exerçam suas atividades em regime normal de trabalho, em regime de plantão de 24 horas semanais ou em regime de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, o afastamento autorizado corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária de trabalho.

§ 3º O afastamento de que trata este artigo não prejudicará as atividades essenciais ou aquelas indispensáveis ao cumprimento imediato de prazos legais.

Art. 31 Os integrantes da Comissão Eleitoral desenvolverão as respectivas funções em tempo integral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes das mesas eleitorais, juntas apuradoras e fiscais credenciados, durante o processo de votação e apuração.

Art. 32 Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras, 01 (um) dia de folga por dia trabalhado na eleição, cuja data de fruição deve ser acertada com a chefia mediata.

Art. 33 As horas trabalhadas além da carga horária diária a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, acordada com a chefia mediata.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos integrantes da Comissão Eleitoral durante o período de apuração.

Seção XI

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 34 Aplicam-se as disposições deste Decreto às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, a serem levadas a efeito no mês de abril de 2005, por força da invalidação do pleito anterior, conforme Edital nº 04, de 21.12.04, da Comissão Eleitoral, publicado no DOPA de 23.12.04.

Art. 35 Até que ocorram as novas eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, o atual mandato dos Conselheiros fica prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos eleitos.

Art. 36 Os casos omissos no presente Decreto serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se, por analogia, os procedimentos da Lei Eleitoral vigente no País.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 14.660, de 27 de setembro de 2004 e o Decreto n.º 14.800, de 30 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.830, de 07 de março de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.467.434,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.467.434,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior		
4490 – Investimentos	R\$	94.000,00
0201-2017 – Defesa Civil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.080,00
0800-2055 – Assessoramento Geral		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	17.421,00
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	71.726,00
4490 – Investimentos	R\$	327.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-1009 – Administração do Programa – PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.458.116,00
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	52.233,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1023 – Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4490 – Investimentos	R\$	629.719,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 – Construção de Prédios Escolares		
4490 – Investimentos	R\$	744.507,00
1502-2090 – Auxílio a Creches Comunitárias		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.734,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular		
4490 – Investimentos	R\$	305.805,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial		
4490 – Investimentos	R\$	24.927,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.732,00
1603-2121 – Apoio a Empreendimentos		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	236.670,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 – Obras e Equipagem em Serviços de Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	220.287,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.000,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	6.915,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	83.639,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas-HMIPV – OP		
4490 – Investimentos	R\$	11.423,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
Total das Suplementações	R\$	4.467.434,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo

artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial 4490 – Investimentos	R\$ 1.458.116,00
--	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-1017 – Desapropriações - BID 4490 – Investimentos	R\$ 747.219,00
Total das Reduções	R\$ 2.205.335,00

II - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 52.233,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais), provenientes do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

III - no valor de R\$ 2.209.866,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 231.710,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e dez reais) provenientes do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 6.915,00 (seis mil e novecentos e quinze reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 78.625,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre, R\$ 34.661,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais) do Convênio MEC/FNDE, R\$ 1.050.312,00 (um milhão, cinquenta mil e trezentos e doze reais) do Salário-Educação, R\$ 17.421,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e um reais) do Convênio com a Secretaria Especial de Direitos Humanos para Implantação do Centro de Referência às Vítimas de Violência, R\$ 398.726,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e seis reais) do Convênio SENASP/MJ, R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais) Convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre-RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero e R\$ 236.670,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta reais) do Convênio nº 059/2004, celebrado entre o MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Município de Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de março de 2005

José Fogaça,
Prefeito

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.834, de 11 de março de 2005.

Altera a redação do § 2º do art. 14 e § 2º do art. 16 do Decreto nº 9.250, de 12/09/1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 14 do Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Integrarão o Conselho de Órgãos Governamentais - COG:

I - representantes de todos os órgãos públicos municipais da administração direta e indireta;

II - representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, conforme as necessidades do Conselho e a disponibilidade de cada órgão.”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 16 do Decreto nº 9.250, de 12 de setembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O Conselho de Entidades Comunitárias e Assistenciais - CECA será constituído por representantes de Organizações Não Governamentais - ONG's, conforme as necessidades.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.838, de 29 de março de 2005.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 259.313,45 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 259.313,45, (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), sob as seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3102-1070 – Pró Moradia CEF 4490 - Investimentos	R\$ 259.313,45
Total da Suplementação:	R\$ 259.313,45

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3102-1069 - Habitações Populares 4490 - Investimentos	R\$ 259.313,00
---	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.839, de 29 de março de 2005.

Permite o uso a Santos Serviços Automotivos LTDA. de próprio municipal localizado na Av. Ipiranga esquina da Rua Delegado Grant nº 37.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso à empresa Santos Serviços Automotivos LTDA. a título oneroso, do próprio municipal localizado na Av. Ipiranga esquina da Rua Delegado Grant nº 37, conforme expediente administrativo nº 001.056.945.04.3, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A identificação do Imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são constantes do Termo de Permissão e Uso firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIA ANTONIOLI, 37072.6, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.2.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 28.3.05 (processo 1.4140.05.2).

NOMEIA TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 28.3.05 (processo 1.4139.05.4).

NOMEIA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 28.3.05 (processo 1.4129.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARCIA ANTONIOLI**, 37072.6, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, através do Ato 24 de 28.3.05 (processo 1.4140.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **TATIANE AVILA CEROLLI**, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006001, através do Ato 26 de 28.3.05 (processo 1.4139.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, através do Ato 28 de 28.3.05 (processo 1.4129.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 24.2.05, CAR-

MEN LUCIA DA ROSA SANTOS, 37470.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, do Gabinete Executivo, 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 30.3.05 (processo 1.8122.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOISES DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 10.3.05 (processo 1.9330.05.4).

DESIGNA ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 16.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 10.3.05 (processo 1.8627.05.3).

DESIGNA GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 3.1.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 10.3.05 (processo 1.769.05.3).

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 11.3.05 (processo 1.8145.05.9).

DESIGNA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 3.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de

11.3.05 (processo 1.8150.05.2).

DESIGNA JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 55302.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 415 de 14.3.05 (processo 1.9602.05.4).

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, de 1º a 8.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 15.3.05 (processo 1.8626.05.7).

DESIGNA JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, de 9 a 15.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 15.3.05 (processo 1.8626.05.7).

DESIGNA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 21.3.05 (processo 1.10310.05.3).

DESIGNA ELITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 21.3.05 (processo 1.10306.05.6).

DESIGNA MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos/JSM/GCL, a

contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 21.3.05 (processo 1.10309.05.5).

DESIGNA MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 22.3.05 (processo 1.10312.05.6).

DESIGNA ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Viários/EPO, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 23.3.05 (processo 1.8148.05.8).

DISPENSA MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos Especiais/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 18.3.05 (processo 1.10312.05.6).

DISPENSA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 8501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 9.3.05 (processo 1.9330.05.4).

DISPENSA ADÃO DOS SANTOS, 22048.3, técnico em arquivo, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 16.2.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 10.3.05 (processo 1.8627.05.3).

DISPENSA MARCOS ANTÔNIO

FERREIRA VAZ, 83033.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.3.05 (processo 1.769.05.3).

DISPENSA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 11.3.05 (processo 1.8145.05.9).

DISPENSA RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, da Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 11.3.05 (processo 1.8150.05.2).

DISPENSA LIANE ROSELIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 414 de 14.3.05 (processo 1.9602.05.4).

DISPENSA CARLOS ALBERTO SILVA DALUZ, 54203.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 14.3.05 (processo 1.7701.05.5).

DISPENSA AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Recepção, Triagem e Alistamento/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 21.3.05 (processo 1.10310.05.3).

DISPENSA MARIO AUGUSTO

GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Serviços Externos/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 21.3.05 (processo 1.10309.05.5).

DISPENSA ELITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160005, código do órgão 11609001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 21.3.05 (processo 1.10306.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.8.04, aos dependentes de **VOLNEI LIMA DE SOUZA**, 45536.0, falecido em 27.8.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **CLARA TERESINHA LEITE DE SOUZA**, 5270.4, CPF 36860140097, cônjuge; 33,33% a **VIVIANE LEITE DE SOUZA**, 5271.2, data-fim 17.7.07, CPF 01192080084, filha e 33,33% a **FABIANO LEITE DE SOUZA**, 5272.0, data-fim 2.11.10, CPF 01633055019, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Comple-

mentar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 40293971072, PASEP 10677219943, através do Ato 1553 de 16.11.04 (processo 1.45599.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FRANCISCO LENNERT**, 8389.9, falecido em 15.2.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **EDITE RODRIGUES DUTRA**, 924.1, CPF 12254274015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 281 de 23.3.05 (processo 1.63005.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI **BRAULINO FERREIRA DA SILVA**, 983.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 34 de 22.3.05 (processo 1.11336.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 76 de 8.3.05, que dispensou **ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES**, 832.6, apontador, AC40304, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, quanto a data que passa a ser 28.02.05 e não como constou, através do Ato 109 de 21.3.05.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 21140006, 19002001, substituindo **FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 24.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES**, 15202.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15.2 a 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 743 de 21.3.05 (processo 1.6452.05.1).

CONCEDE a **GERALDO OLIVERA SALDANHA**, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 744 de 21.3.05 (processo 1.9335.05.6).

CONCEDE a **LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 765 de 21.3.05 (processo 1.5859.05.0).

CONCEDE a **VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA**, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base

no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 778 de 22.3.05 (processo 1.10995.05.6).

CONCEDE a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 779 de 22.3.05 (processo 1.10995.05.6).

CONVOCA TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 542 de 10.3.05 (processo 1.4139.05.4).

CONVOCA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 10.3.05 (processo 1.4129.05.9).

CONVOCA ILZA BERLATO, 37029.6, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 14.3.05 (processo 1.3643.05.0).

CONVOCA MARCIA ANTONIOLI, 37072.6, assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 16.3.05 (processo 1.4140.05.2).

CONVOCA FERNANDO STREHLAU, 37438.9, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 18.3.05 (processo 1.8464.05.7).

CONVOCA LISANDRA OLIVEIRA

RAULINO, 37393.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 667 de 18.3.05 (processo 1.6968.05.8).

CONVOCA ANDREA MARTINS BEDNARSKI, 37394.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 686 de 18.3.05 (processo 1.8694.05.2).

CONVOCA ANGELA REGINA AQUINO, 37396.9, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 688 de 18.3.05 (processo 1.8695.05.9).

CONVOCA MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU, 37437.1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 689 de 18.3.05 (processo 1.8465.05.3).

CONVOCA MARIA MORESCO, 37474.4, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 690 de 18.3.05 (processo 1.8467.05.6).

CONVOCA GLENDA PRESTES AVILA, 37473.6, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 691 de 18.3.05 (processo 1.8466.05.0).

CONVOCA LUCIANO CORREA DA SILVA, 37464.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 18.3.05 (processo 1.8357.05.6).

CONVOCA CLÁUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 37132.8, 27270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 18.3.05 (processo 1.5830.05.2).

CONVOCA LISANE TAIS LONGHI, 37383.7, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 18.3.05 (processo 1.4058.05.4).

CONVOCA SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 18.3.05 (processo 1.766.05.4).

CONVOCA JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 37384.5, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 18.3.05 (processo 1.3393.05.4).

CONVOCA ADRIANO BORGES GULARTE, 37034.6, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 729 de 18.3.05 (processo 1.3758.05.2).

CONVOCA TERESINHA CASA-

GRANDE, 37366.2, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 18.3.05 (processo 1.2253.05.4).

CONVOCA CASSIO DE JESUS TROGILDO, 37031.2, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 18.3.05 (processo 1.3684.05.9).

CONVOCA FERNANDA SELISTRE DA SILVA, 37036.1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 18.3.05 (processo 1.3683.05.2).

CONVOCA TERESINHADA MOTTA CAMPANEL, 37057.7, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 18.3.05 (processo 1.3655.05.9).

CONVOCA TÂNIA RUIVO MICHELENA, 37053.6, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 21.3.05 (processo 1.3654.05.2).

CONVOCA ANDREIA PREISSLER IGLESIAS, 37035.3, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 21.3.05 (processo 1.3957.05.5).

CONVOCA LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Hu-

manos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 21.3.05 (processo 1.3657.05.1).

CONVOCA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 37468.6, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 21.3.05 (processo 1.6991.05.0).

CONVOCA SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, A.1.07.06.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 766 de 21.3.05 (processo 1.7719.05.1).

CONVOCA LENISE FACINI SILVA, 15052.4, ANA MARIA GIOVANNI FORNOS, 18280.8, FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR, 49916.0, ANGELA MARQUES FIGUEIREDO, 53186.3, MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, 58409.4 e MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, a contar de 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 794 de 23.3.05 (processo 1.10093.05.2).

CONVOCA ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, LILIANE FERRARI GIORDANI, 64354.4, RENATO DA ROCHA VIEIRA, 74738.6 e LILIANE FERRARI GIORDANI, 76908.3, a contar de 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “d” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 795 de 23.3.05 (processo 1.10093.05.2).

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administra-

dora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 12.3.05, através da Portaria 696 de 23.3.05.

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administrador, ES.1.01.NS.D, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 12.3.05, através da Portaria 697 de 23.3.05.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 58455.7, mecânico, OP.1.02.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo VINICIUS SCHEFFER RAMOS, 58376.5, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.3.05, através da Portaria 701 de 23.3.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 389 de 17.3.98, que concedeu, a contar de 4.2.98, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 531 de 9.3.05 (processo 1.8156.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2192 de 4.10.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.8.99, através da Portaria 599 de 15.3.05 (processo 1.10165.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 658 de 1º.4.03, que concedeu, a con-

tar de 28.3.03, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico, por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 624 de 16.3.05 (processo 1.10169.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 20.8.97, que concedeu, a contar de 24.6.97, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico, por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 625 de 16.3.05 (processo 1.10169.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, os efeitos da Portaria 1076 de 20.12.04, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 16.12.04, através da Portaria 763 de 21.3.05 (processo 1.60169.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a JOÃO CARLOS MATTEULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1120 de 29.12.04, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 764 de 21.3.05 (processo 1.60919.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 77 de 6.2.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 797 de 23.3.05 (processo 1.10995.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.04, em relação a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1159 de 22.5.03, que concedeu, a contar de 1º.5.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 798 de 23.3.05 (processo 1.10995.05.6).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 811 de 24.3.05 (processo 1.65534.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIELA GIL DE SOUZA, 65211.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior delibera-

ção, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 812 de 24.3.05 (processo 1.65534.03.4).

MODIFICA, em relação a EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 316 de 22.2.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data, que passa a ser a contar de 30.12.04 e não como constou, através da Portaria 598 de 14.3.05 (processo 1.5795.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS, 40223.0, apontadora, AC.1.03.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORREA ARTN, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 9.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 24.2.05.

DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 28.2.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricista, OP.1.01.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP.1.01.04.D.7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 14.3.05.

DESIGNA VALDECI JOSÉ V. DAROCHA, 41613.1, operário, AC.1.10.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 44564.3, operário, AC.1.10.02.B.5, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 10.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 628 de 7.7.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 160 de 9.3.05 (processo 1.33296.04.9).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 28.2.05, através da Portaria 24 de 13.1.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar técnico, 21130002, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 31 de 21.1.05.

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 83007.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função

gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 44697.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 21.3 a 19.4.05, através da Portaria 57 de 24.2.05.

DESIGNA ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 13306.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 59 de 4.3.05.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 11.3.05, através da Portaria 60 de 4.3.05.

DESIGNA SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 18387.1, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.3 a 14.4.05, através da Portaria 64 de 14.3.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, 1746.7, Coordenador do Crédito Imobiliário, a contar de 27.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 203 de 24.3.05 (processo 4.904.05.8).

CONVOCA DOROTI REGINA SILVEIRA PADILHA, 1793.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 188 de 17.03.05 (processo 4.960.05.5).

DESIGNA CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, assessora, NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 1773.1, assistente, DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 1768.1, chefe de equipe, ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 1693.1, assistente social, VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário, para constituírem a Comissão que procederá levantamento sócioeconômico das famílias residentes nos conjuntos Jardim Leopoldina e Humaitá, através da Portaria 197 de 23.3.05 (processo 4.1026.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 38 de 19.1.04, em relação a JOSÉ BRASIL DIOGO DIAS, 41019.1, operário-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 23.3.05 (processo 4.2864.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 720 de 11.12.03, em

relação a AURI ALOÍSIO WATHIER, 1432.4, motorista-CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 23.3.05 (processo 4.3363.98.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/01/05, a MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/95, Decreto Municipal 11.352 de 3/11/95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 102 de 14/3/05.

LOTA MARIA ANDRÉA AGUIAR, 00440.8, jornalista nível 5, na Assessoria de Comunicação, a contar de 7/3/05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 14/3/05. (processo 7.523.03.8)

LOTA MARTA BORBA SILVA, 60613.7, técnica social – assistente social, na Assessoria de Planejamento, a contar de 18/1/05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 14/3/05. (processo 1.25682.03.2 e 1.6144.05.5)

PRORROGA a cedência de MARIA ANDRÉA AGUIAR, 440.8, jornalista nível 5, para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 1º/1a 6/3/05, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 14/3/05. (processo 7.523.03.8)

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1227.05.0 - Concede, a contar de 2.11.04 a JURANDIR FONSECA RAMOS, 3156.7, instalador hidrossanitário, OP21004B6, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível um.

Processo 3.6195.04.0 - Concede, a contar de 8.11.04 a NINA ROSA MAIRESSE MANDLER, 25671.9, assistente administrativo, AA20406D9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.46717.03.0 – Torna sem efeito, em 24.3.05, a concessão da gratificação adicional de 25% de MARIA LUCIA MARTINS G. ISERHARD, 61569.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

Processo 1.54008.03.4 – Concede, em 24.3.05, a REGIS UBIRAJARA GUTIERREZ ANDRETTA, 9617.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.5.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.856.04.5 - Defere, em 24.3.05, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Esteio: de 26.9.00 a 31.12.00 e de 1º.2.01 a 13.9.01.

Total averbado: 322 dias = 0 anos 10 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.11739.05.3 - CONCEDE, em 18.3.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.	SMED			
					59.026.5	PALMA OROFINO DAVILA	20.02.00/19.02.05	QUADRO
					59.031.5	CARLA ALMEIDA PFEIFER	20.02.00/19.02.05	QUADRO
DEP	47.996.4	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	09.02.00/08.02.05	QUADRO	59.035.6	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
GP	47.489.0	ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS	12.10.89/07.02.05	QUADRO	59.037.2	CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
GP	53.488.3	PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	20.02.98/19.02.05	QUADRO	59.045.5	MARIA CRISTINA BONOTO COMPARSI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
PD	13.443.7	JAIR FARIAS	07.02.00/06.02.05	QUADRO	59.050.5	VERA REGINA CORREA MORRONE	23.02.00/22.02.05	QUADRO
PD	13.626.7	ANGELA TOMAZZONI JARDIM	20.02.00/19.02.05	QUADRO	59.051.3	CRISTINA GIL DE SOUZA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
PD	48.037.6	GISELE GALILEO BELL	29.02.00/28.02.05	QUADRO	59.063.8	EVELISE ROMERO COSTA ZANDONAI	22.02.00/21.02.05	QUADRO
PD	73.594.4	ISABEL REGINA LIMA MENDES	23.02.00/22.02.05	QUADRO	59.068.7	VERONICA SALETE M GORGA	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMA	18.472.1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	22.02.00/21.02.05	QUADRO	59.071.1	NAIR PRIETOS BENITES	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMA	19.286.4	LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL	05.02.00/04.02.05	QUADRO	59.081.0	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMA	19.322.7	LEDA MARIA ZANATTA NUNES	22.02.00/21.02.05	QUADRO	59.100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMAM	17.398.9	JAIRO LUIS RODRIGUES	07.10.83/22.02.05	C.L.T.	59.111.5	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMAM	17.873.1	ALVIM FERREIRA DOS SANTOS	03.02.00/02.02.05	QUADRO	73.238.8	MARCELO ANDERSON P DOMINGUES	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	17.892.1	PAULO RICARDO PEDROSO	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.253.7	BERNARDETE MELO DA CRUZ	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.297.1	CLAUDIO ROBERTO DOS S ROCHA	04.02.00/03.02.05	QUADRO	73.254.5	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.337.5	CLAUDECI DE SOUZA BENEDITO	15.02.00/14.02.05	QUADRO	73.256.0	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	19.352.4	ELVANDRO PEREIRA LOPES	21.02.00/20.02.05	QUADRO	73.259.4	CLAUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	22.812.2	JOSE CARLOS DOS S ROCHA	06.02.93/16.02.05	QUADRO	73.261.0	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	40.061.4	JOSE AVELAR ROMUALDO	10.07.96/25.02.05	QUADRO	73.264.4	AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	58.836.8	VERA MARIA DA SILVA AMARAL	18.01.00/26.02.05	QUADRO	73.265.1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMAM	58.931.7	MARIA DA GLORIA S TEIXEIRA	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.266.9	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CAR	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	58.946.5	DORCA RODRIGUES DUARTE	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.267.7	JAQUELINE PICETTI LINCH	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	58.958.0	JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.269.3	ANDREA DE SOUZA ZORTEA	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMAM	58.980.4	ECLAIRTON FERNANDO G SANTOS	14.02.00/13.02.05	QUADRO	73.272.7	MARIA FERNANDA R. MOUSSALLE	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	59.025.7	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA	01.03.00/28.02.05	QUADRO	73.274.3	PATRICIA ANDRADES OLIVEIRA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMAM	59.049.7	LUIZ PAULO STIBORSKI	01.03.00/28.02.05	QUADRO	73.275.0	PATRICIA RIOS BRAGA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMAM	59.074.5	SERGIO DA SILVA BORBA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.276.8	TANIA DA SILVEIRA ARRUDA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMAM	59.084.4	GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.357.6	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMC	15.996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.358.4	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMC	19.069.4	MARIA DE LOURDES K B DA SILVA	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.360.0	JAQUELINE RADAELLI	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMC	73.233.9	LUCIA MARIA GOULART JAHN	03.02.00/02.02.05	QUADRO	73.363.4	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMC	73.273.5	SEPE TIARAJU TEIXEIRA	04.02.00/03.02.05	QUADRO	73.365.9	SIMONE GONZALEZ GOMES	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMC	73.359.2	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.369.1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA S	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMDHS	54.622.6	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS	24.02.99/23.02.05	QUADRO	73.372.5	ADRIANA MOREIRA G FERREIRA	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMDHS	59.087.7	MOISES DE CARVALHO CRUZ	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.375.8	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SME	13.650.7	JAIME ZORZI	27.02.00/26.02.05	QUADRO	73.377.4	GLADIS MARIA F DE AZEVEDO	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMED	13.095.5	ELAINE TERESINHA F TEIXEIRA	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.379.0	ELAINE TAVARES CORDEIRO	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMED	13.587.1	MARGARETH LIMA	27.02.00/26.02.05	QUADRO	73.383.2	CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	13.632.5	JOCARIA RIBEIRO BERTOLLI	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.385.7	ANA PAULA ARAUJO GOMES	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	14.097.0	LEDA IONE CONCEICAO F ALEGRIA	15.11.98/24.02.05	QUADRO	73.386.5	VERA ELISA FAYETTE	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	19.304.5	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	06.02.00/05.02.05	QUADRO	73.387.3	EUNICE TERESA L DA SILVA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	19.348.2	MARIA ELIZABETE VARGAS DE LIMA	20.02.00/27.02.05	QUADRO	73.389.9	JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMED	19.353.2	MARIA HELENA PINHEIRO RODRIGUE	21.02.00/20.02.05	C.L.T.	73.391.5	PATRICIA NUNES MARTINS	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	41.770.9	SODENIR ELENA DE O GALLINA	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.393.1	ANA AMALIA MENA BARRETO	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	44.411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	11.12.92/11.02.05	QUADRO	73.397.2	LIGIA PEREIRA FURIAN	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMED	46.628.4	PATRICIA SERAPIAO GINAR	09.02.00/11.02.05	QUADRO	73.409.5	SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUE	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMED	47.412.2	LIGIA ROSA SILVA	03.10.99/26.02.05	QUADRO	73.412.9	STELA MARIS VAUCHER FARIAS	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMED	47.889.1	LISETE MARIA WUNSCH WIEBERLING	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.417.8	SONIA HELENA SCHERDONG	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMED	47.941.0	MARIA CECILIA PRIETOS BENITES	18.01.00/08.02.05	QUADRO	73.419.4	ALBERTO JOMAE L VILAR	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMED	47.950.1	TEREZA DOMINGA P KONZEN	11.02.00/10.02.05	QUADRO	73.422.8	PAULA TERRA NASSR	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMED	47.955.0	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.433.5	PABLO SZUHANSZKY	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	47.958.4	MARLOECI ALVES BORGES	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.517.5	DANIELA BEATRIZ COLETTI	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	47.983.2	MARIA LOECI MENDES ALVES	07.02.00/06.02.05	QUADRO	73.521.7	LISANE MARQUES PIVATTO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMED	47.994.9	ILMA NUNES DE LEO	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.540.7	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	47.997.2	FLORENTINA I DE A DE OLIVEIRA	12.02.00/11.02.05	QUADRO	73.541.5	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMED	48.005.3	TERESINHA TELLES GIORGI	22.02.00/21.02.05	QUADRO	73.545.6	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMED	48.012.9	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO	73.546.4	TEHANI CARVALHO BOM	19.02.00/18.02.05	QUADRO
SMED	48.013.7	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.547.2	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	48.015.2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.549.8	MIRIAM KOSSMANN BERTOLDI	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMED	48.018.6	ADILSON NEUMANN	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.553.0	PATRICIA RIOS BRAGA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	48.022.8	MARIA ASSUNCAO O DA SILVA	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.556.3	CLAUDIA REGINA LUEDKE	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMED	48.024.4	LIEGE TEIXEIRA DE MORAES	28.02.00/27.02.05	QUADRO	73.562.1	CAROLINA AZEREDO FERRARI	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMED	48.027.7	SILVIA DA ROCHA MEDEIROS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.570.4	MICHELE DA COSTA RIBAS	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	48.029.3	THAIS CLOSS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.573.8	SANDRA LENZ HOSTYIN	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	48.030.1	CARMEN BEATRIZ S DOS SANTOS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.578.7	ALETHEA KIST DE TOLLA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	48.031.9	CARLA SILVANA PRATES MARTINS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.579.5	CLAUDIA ADRIANA C S RODRIGUES	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMED	48.032.7	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	29.02.00/28.02.05	QUADRO	73.581.1	VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	50.565.1	MARCIA PEREIRA DUARTE	06.05.96/24.02.05	QUADRO	73.584.5	DENISE GOULART QUIROGA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	52.255.7	ANDREA MATOS ZENARI MUNARI	05.03.97/23.02.05	QUADRO	73.585.2	RENATO BARBIERI	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	54.069.0	VERA LUCIA DE A. VIGNOL	31.12.99/13.02.05	QUADRO	73.586.0	ELVIO VINIVIVUS G. MACHADO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	56.791.7	SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO	22.05.99/28.02.05	QUADRO	73.590.2	MARIA DA GRACA CRIVELA PICCOLO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	57.966.4	ARAECI CARVALHO DA LUZ	02.09.94/18.02.05	QUADRO	73.597.7	DULCE CORNETET DOS SANTOS	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMED	57.993.8	MARIA TEREZA V SANCHOTENE	10.02.00/09.02.05	QUADRO	73.601.7	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.029.0	CLAUDIA MACHADO GARCIA	05.09.94/28.02.05	QUADRO	73.604.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.264.3	VANI MATOS	30.09.94/27.02.05	QUADRO	73.609.0	CLEONICE ROSELEI K FAGHERAZZI	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMED	58.956.4	LIGIA KAUER	13.02.00/12.02.05	QUADRO	73.611.6	SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	58.991.1	RENALDO LUIZ MUTTINI	14.02.95/27.02.05	QUADRO	73.616.5	CARINA SILVEIRA MARTINS	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	59.012.5	JOICE ILHA BRUHN	21.02.00/20.02.05	QUADRO	73.617.3	ROSANE VESCIA MACHADO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMED	59.021.6	MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ	17.02.00/16.02.05	QUADRO	73.618.1	TANIA MARA CORDENONSI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMED	59.024.0	LUCIANA BINS ZARPELAO	23.02.00/22.02.05	QUADRO				

SMED	73.623.1	CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMED	73.624.9	MELISSA MAYER FERRAZ	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMED	73.642.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMF	13.614.3	ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMF	13.627.5	CLEBER DE FREITAS MIRANDA	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMF	45.021.3	SIZELI SOARES SIEBRA	09.07.98/16.02.05	QUADRO
SMF	73.255.2	LUCILENE SEVERO RODRIGUES	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMIC	21.521.0	ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMOV	14.065.7	PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA	17.07.91/24.02.05	QUADRO
SMOV	17.874.9	VALMIR ANTUNES	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMOV	17.992.9	ANTONIO WANDENIR B MOREIRA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMOV	19.300.3	WILSON LUIS RODRIGUES CANTES	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMOV	21.996.4	JOSE FRAGA DO AMARAL	19.02.00/18.02.05	QUADRO
SMOV	40.884.9	MARIA INES MARTINS BAZACAS	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMOV	44.943.9	JOSE SETEMBRINO GARCIA	21.03.88/08.02.05	QUADRO
SMOV	73.548.0	FLAVIA FERREIRA HAASE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	13.561.6	MARIA ELISABETA WESCHENFELDER	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	13.634.1	LUIZ ALBERTO B CLARINO	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	13.637.4	REJANE SUZETE R DAS NEVES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	13.642.4	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	14.074.9	NELSON SELIGMAN ROITHMANN	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	17.276.7	DAISSON CAMARGO CARDOSO	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	19.024.9	CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ	25.10.98/17.02.05	QUADRO
SMS	19.054.6	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	19.323.5	ERATOSTENES FERREIRA	12.02.96/11.02.05	QUADRO
SMS	19.326.8	ISABEL CRISTINA M ARAUJO	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	19.338.3	OLIVO GIUSTI	27.02.00/26.02.05	QUADRO
SMS	25.332.8	LECI DE OLIVEIRA GONCALVES	16.02.00/19.02.05	QUADRO
SMS	33.602.4	JOAO VICENTE BASSOLS	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	42.011.7	NILSON FONSECA PEDROSO	09.08.86/07.02.05	QUADRO
SMS	42.482.0	MIGUEL ROSA	01.12.92/25.02.05	QUADRO
SMS	42.652.8	SANTA REJANE DA SILVA VIDAL	12.02.99/11.02.05	QUADRO
SMS	47.952.7	SANDRA REGINA DOS R FIGUEIRO	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMS	47.977.4	EUGENIA TEREZINHA P SANT 'ANNA	05.02.00/04.02.05	QUADRO
SMS	49.010.2	ELIANE REGINA NUNES	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	55.972.4	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	28.10.93/05.02.05	QUADRO
SMS	58.892.1	CIRCE OTTONELLI PITHAN	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	58.912.7	MARCELO LUDWIG OTTON	06.02.00/05.02.05	QUADRO
SMS	58.933.3	CARMEN SUZANA PORTO VERONESE	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	58.949.9	JUREMA CHAVES PELLINI	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	58.950.7	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	58.955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	58.963.0	GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA	13.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	58.964.8	JORGE OLAVO PITTA PINHEIRO	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	58.965.5	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR.	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	58.969.7	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	58.978.8	CLEOMAR ZAMBOM	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SMS	59.040.6	MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.046.3	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.083.6	ANDRE RICARDO MIORELLI	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.085.1	CARLA PLUMER MELLO	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.086.9	ROSICLER APARECIDA TRES	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	59.092.7	ANDRE CANTO DE SOUZA	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMS	59.977.9	KATIA SALETE BARFKNECHT	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	72.159.7	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSE	29.10.99/22.02.05	QUADRO
SMS	72.160.5	JACI DO ROSARIO BARBOSA	29.10.99/06.02.05	QUADRO
SMS	72.544.0	ADRIANA GISELI K KUNRATH	16.12.99/03.02.05	QUADRO
SMS	73.235.4	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	02.02.00/01.02.05	QUADRO
SMS	73.236.2	ADRIANA DA SILVA	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMS	73.242.0	CARMEN LUCIA BLOTTA	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SMS	73.252.9	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	07.02.00/06.02.05	QUADRO
SMS	73.257.8	JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.260.2	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.268.5	CRISTINE REGES FARIA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	73.271.9	LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA	04.02.00/03.02.05	QUADRO
SMS	73.362.6	SIMONE MORRONI SILVA	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.364.2	GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.368.3	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	08.02.00/07.02.05	QUADRO
SMS	73.374.1	MAIRA MACHADO BUENO	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.380.8	IOLANDA CRISTINA DA SILVA	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SMS	73.398.0	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.400.4	MALVINA ELMA VEDOYA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.401.2	IVO DANIEL MARQUES	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.402.0	MIRIAN HONORINA RIBEIRO	13.02.00/12.02.05	QUADRO
SMS	73.403.8	MARIA CRISTINA BARTH	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.404.6	CLAUDIA LENZI DA SILVA	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.406.1	LEILA BEATRIZ RAMOS C DE SOUZA	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.408.7	NARA REGINA SIMOES LEMOS	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.411.1	MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG	11.02.00/10.02.05	QUADRO
SMS	73.413.7	RENATO LUIZ R DOS SANTOS	10.02.00/09.02.05	QUADRO
SMS	73.415.2	IOLANDA DIAS DE MATTOS	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.421.0	JOSE CARLOS DE O. JOSENDE	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.423.6	IRACI COELHO NABARRO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.425.1	VIVIANE DE MOURA SILVA	14.02.00/13.02.05	QUADRO
SMS	73.426.9	SILVIA REGINA FRAGA DUTRA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.427.7	IVETE DIENSTMANN DE M LIMA	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.430.1	SANDRA PINHEIRO RODRIGUES	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.431.9	ROSALIA DOS SANTOS LOPES	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMS	73.434.3	LISIANE VAN DER LAAN FRANCO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.436.8	CLAUDIA TOALDO VIEIRA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.520.9	MARI ADRIANA DA ROSA RIBEIRO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.522.5	JACQUES FABIO	15.02.00/14.02.05	QUADRO
SMS	73.525.8	ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.527.4	CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO	16.02.00/15.02.05	QUADRO
SMS	73.529.0	SERGIO IVAN MOHR	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.530.8	CRISTIANE FRANCONI	17.02.00/16.02.05	QUADRO
SMS	73.532.4	CLARA CATARINA TONIAL	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.533.2	EVANDRA TATIANE DA S C BRANCO	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.534.0	NADINE STREB	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.536.5	RAQUEL CRISTINE BARCELLA	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.537.3	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.550.6	JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN	18.02.00/17.02.05	QUADRO
SMS	73.551.4	ANA CRISTINA TIETZMANN	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.554.8	MARTA HELENA DA F XAVIER	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.555.5	GLAUCIA GONCALVES	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.557.1	HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.558.9	MIRIAM HELDT FERMINO	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.560.5	ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.561.3	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.564.7	ANDREA MARIAN VERONESE	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.565.4	PATRICIA ALMEIDA MAICA DA ROSA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SMS	73.566.2	HELOIZA HELENA XAVIER VIEIRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.567.0	CLAUDIA RAQUEL S KLERING	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.568.8	ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.569.6	CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.572.0	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.574.6	CLAUDIA SIBILLA SANTAREM LEHME	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.576.1	ILSE INES HEINEN DA SILVA	22.02.00/21.02.05	QUADRO
SMS	73.580.3	HELITA PATRICIA SILVA CRUZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.582.9	TEREZINHA LAURETE PICALLO	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.583.7	INES BALZAN	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.593.6	SILVANI FRANCISCA BRUMBERG	23.02.00/22.02.05	QUADRO
SMS	73.598.5	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	24.02.00/23.02.05	QUADRO
SMS	73.600.9	LIZETE SILVEIRA VALIM	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.603.3	ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.606.6	MARCIA MACHADO COIMBRA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.607.4	ROSMARI SATTLER	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.608.2	IAN LEIPNITZ	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.610.8	SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	25.02.00/24.02.05	QUADRO
SMS	73.622.3	NELCI DIAS DA SILVA	28.02.00/27.02.05	QUADRO
SMS	73.634.8	DAIANE MARQUES DURANT	29.02.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.641.3	CLAIR VIEIRA MACHADO	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMS	73.643.9	LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA	01.03.00/28.02.05	QUADRO
SMS	74.017.5	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SMT	19.360.7	OSMAR MACHADO DE SOUZA	21.02.00/20.02.05	QUADRO
SPM	59.829.2	MARA REJANE RIVATTO	20.02.00/19.02.05	QUADRO
SPM	73.240.4	TULIO CALLIARI	03.02.00/02.02.05	QUADRO
SPM	73.270.1	CARLA ROSANE HILGERT	09.02.00/08.02.05	QUADRO
SPM	73.543.1	MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES	21.02.00/20.02.05	QUADRO
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME		
DEP	49594.5	ODILON FERREIRA OLIMPIO		
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/11/90 A 24/12/04, EM FACE DE REVISÃO				
EX-SERVIDOR	17284.1	SERGIO LOURENÇO SCHAEFER		
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/08/97 A 02/08/02, EM FACE DE REVISÃO				
SMED	15544.0	JANIRA KONRAD GUIMARÃES		
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/03/98 A 16/04/03, EM FACE DE REVISÃO				
SMS	68369.8	MARCELO MARTINS MOREIRA		
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/12/98 A 21/12/03, QUE PASSA A SER DE 20/12/95 A 19/12/00, EM FACE DE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL				

Processo 1.11740.05.1 - CONCEDE, em 18.3.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	
DEP	40.057.2	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	18/02/05	025	QUADRO
DEP	47.996.4	PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER	04/02/05	015	QUADRO
PD	43.169.2	MARIA GECI GOMES CORREA	18/02/05	015	QUADRO
PD	47.104.5	MARIA DE FATIMA S DE CASTRO	17/02/05	025	QUADRO
PD	48.037.6	GISELE GALILEO BELL	24/02/05	015	QUADRO
PGM	14.321.4	JOSE ADAO FIGUEIREDO SANTOS	27/02/05	025	QUADRO
SGM	18.925.8	WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO	10/02/05	025	QUADRO
SMA	18.472.1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	14/02/05	025	QUADRO
SMA	48.691.0	FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	03/02/05	015	QUADRO
SMCPG	48.735.5	MARISA DE OLIVEIRA S DA SILVA	24/02/05	015	QUADRO
SMDHS	50.988.5	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI	21/02/05	015	QUADRO
SMDHS	51.736.7	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	04/02/05	015	QUADRO
SME	13.650.7	JAIME ZORZI	19/02/05	025	QUADRO
SME	53.428.9	ROBERTO ANTONIO WAGNER	26/02/05	015	QUADRO
SMED	13.632.5	JOCARIA RIBEIRO BERTOLLI	05/02/05	025	QUADRO
SMED	13.655.6	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	25/02/05	025	QUADRO
SMED	13.656.4	HELGA MARIA MEDINA CANNES	25/02/05	025	QUADRO
SMED	13.657.2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.662.2	NARA LUIZA GARCIA	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.664.8	HELOISA MATUSIAK SONAGLIO	26/02/05	025	QUADRO
SMED	13.666.3	HELOISA MARIA RIBEIRO	24/02/05	025	QUADRO
SMED	13.669.7	GINIA GILCE BORDA UMPIERRES	25/02/05	025	QUADRO
SMED	14.166.3	ARACI SANTOS NUNES	28/02/05	025	QUADRO
SMED	14.167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	16/02/05	025	QUADRO
SMED	14.511.0	LUIZ AFONSO LEITE	25/02/05	025	QUADRO
SMED	46.628.4	PATRICIA SERAPIAO GINAR	04/02/05	015	QUADRO
SMED	47.220.9	IONE MARIA SOARES DE SOUZA	14/02/05	025	QUADRO
SMED	47.600.2	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI	05/02/05	015	QUADRO
SMED	47.955.0	ELISABETH RODRIGUES DA SILVA	08/02/05	015	QUADRO
SMED	47.958.4	MARLOECI ALVES BORGES	02/02/05	015	QUADRO
SMED	47.992.3	ENEIDE DOMINGOS MAYER	07/02/05	015	QUADRO
SMED	47.997.2	FLORENTINA I DE A DE OLIVEIRA	07/02/05	015	QUADRO
SMED	48.011.1	DILMA AGUILLAR MADALOSSO	25/02/05	015	QUADRO
SMED	48.012.9	MARIA CLARA SENDZICH MOREIRA	18/02/05	015	QUADRO
SMED	48.015.2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.018.6	ADILSON NEUMANN	23/02/05	015	QUADRO
SMED	48.029.3	THAIS CLOSS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.030.1	CARMEN BEATRIZ S DOS SANTOS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.032.7	MIRIAN DA FONSECA MARTINS	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.035.0	MARLISE ZARPELON	24/02/05	015	QUADRO
SMED	48.042.6	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	25/02/05	015	QUADRO
SMED	48.520.1	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	18/02/05	025	QUADRO
SMED	48.980.7	ROZANE MARIA JESUS ANTUNES	11/02/05	015	QUADRO
SMED	50.074.4	VALKIRIA MARIA WIERZYNSKI	10/02/05	015	QUADRO
SMED	50.563.6	ELEARA MARIA MANFREDI	14/02/05	025	QUADRO
SMED	52.327.4	ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE	18/02/05	015	QUADRO
SMED	52.354.8	LILIAN ALLER PLUCANI	25/02/05	015	QUADRO
SMED	52.436.3	SERGIO MACIEL BERTOLDI	25/02/05	015	QUADRO
SMED	52.444.7	MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL	24/02/05	015	QUADRO
SMED	53.120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	04/02/05	015	QUADRO
SMED	54.891.7	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	28/02/05	015	QUADRO
SMED	58.080.3	ANA ALICE DALCIN ZORZI	24/02/05	025	QUADRO
SMED	59.427.5	SANDRA MORAES NEVES	23/02/05	015	QUADRO
SMED	59.430.9	ANA PAULA FLORES	15/02/05	015	QUADRO
SMED	59.576.9	ROSA MARIA ACCORSI LANG	04/02/05	015	QUADRO
SMED	60.162.5	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	07/02/05	015	QUADRO
SMED	63.171.3	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	21/02/05	015	QUADRO
SMED	64.251.2	OSNI RAUPP DE MELLO	26/02/05	015	QUADRO
SMED	64.599.4	ROSANE EMANUELLI	18/02/05	015	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	14/02/05	015	QUADRO
SMF	13.614.3	ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	06/02/05	025	QUADRO
SMF	13.627.5	CLEBER DE FREITAS MIRANDA	07/02/05	025	QUADRO
SMIC	15.239.7	IVAN DA SILVA	19/02/05	025	QUADRO
SMOV	13.332.2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	22/02/05	025	QUADRO
SMOV	14.330.5	ADAO MARTINS DA SILVEIRA	25/02/05	025	QUADRO
SMOV	43.964.6	NELSON DOS SANTOS BORBA	15/02/05	015	QUADRO
SMS	13.628.3	TANIA DORONIN	08/02/05	025	QUADRO
SMS	13.642.4	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	17/02/05	025	QUADRO
SMS	14.479.0	ALZIRA GUARDI TORRES	19/02/05	025	QUADRO
SMS	19.271.6	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	07/02/05	025	QUADRO
SMS	19.746.7	HEITOR PORCHER	03/02/05	025	QUADRO
SMS	47.952.7	SANDRA REGINA DOS R FIGUEIRO	01/02/05	015	QUADRO
SMS	47.957.6	NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA	19/02/05	015	QUADRO
SMS	49.027.6	MARIA WALDEREZ F C LA SALVIA	14/02/05	015	QUADRO

SMS	49.074.8	RITA DE CASSIA MACIEL	21/02/05	015	QUADRO
SMS	49.132.4	ERNA KOSTE	24/02/05	015	QUADRO
SMS	49.133.2	MARLENE INES DAROS	24/02/05	015	QUADRO
SMS	53.506.2	MARIA INES MICHELUCCI R BELLO	25/02/05	015	QUADRO
SMS	55.689.4	ODILON BICCA PETES	25/02/05	015	QUADRO
SMS	58.126.4	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	01/02/05	015	QUADRO
SMS	72.175.3	MARIA TERESA DE SOUZA	16/02/05	025	QUADRO
SMT	42.418.4	SADY ROSA ALVES	26/02/05	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 44806.8 PAULO ROBERTO R. DE AGUIAR
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 14/06/03 PARA 28/07/02, EM FACE DE AVERBAÇÃO

SMED 42486.1 HELOISA NUNES TOLEDO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 21/04/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

SMED 50154.4 ZAIR GOULART MACIEL
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 19/02/91, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 52183.1 JANICE JANDREY DOS SANTOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 16/10/99, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/03

SMED 59953.0 ELIANE VALE SILVEIRA
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 01/11/03, EM FACE DE REVISÃO

SMS 40369.1 NELSON TELICHEVESKY
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 04/09/94, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/06/04

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2606.05.4 - Defere, em 23.3.05, em relação a FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1267 dias:

Regime Próprio/Município: 1208 dias = 3 anos 3 meses 23 dias
Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.6.99 a 3.10.02.

RGPS/INSS: 59 dias = 0 ano 1 mês 29 dias.

Superintendência de Portos e Hidrovias: de 21.10.02 a 19.12.02.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4145.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, da FEEVALE Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 73633.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

Processo 1.6332.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, técnico em enfermagem, 77569.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensal.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33296.04.9 - Indefere, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO, 18542.1 e MARIA AVANI ESPINDOLA, 44554.4.

CÂMARA

LEI N.º 9.729, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com pessoas físicas ou jurídicas para o aproveitamento das pedreiras e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre declaradas como área de interesse turístico e cultural.

Art. 2º É facultado o uso das pedreiras desativadas para instalação de auditórios públicos para apresentação de peças teatrais, concertos musicais, “shows” ou outras manifestações do gênero.

Art. 3º As pedreiras desativadas poderão ser utilizadas também para exposição de obras de arte, temporárias ou permanentes, a critério do Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a firmar convênio, com pessoas físicas ou jurídicas, para o aproveitamento das pedreiras desativadas previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

LEI N.º 9.730, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, no limite máximo de quinze (15) minutos.

Art. 2º O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina.

Parágrafo único. A placa indicativa do estacionamento temporário e rotativo de que trata o “caput” deste artigo deverá conter indicação do tempo máximo de permanência de veículo no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA 1/05

Disciplina o pagamento e o exercício de serviço em horário extraordinário pelos funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.080/75, determina o seguinte:

Artigo 1º - Não será admitida a prestação de serviço em horário extraordinário e o pagamento de horas extras para servidores que não estiverem legal e formalmente convocados para tal fim.

Artigo 2º - No prazo de 30 dias, contados da entrada em vigor desta Instrução Normativa, deverão ser revistas todas as convocações para prestação de serviço extraordinário, findo o qual serão automaticamente tornadas sem efeito as convocações anteriores, aplicando-se a regra estabelecida no artigo 1º.

Artigo 3º - Durante o período de transição e para fins de revisão, referidos no artigo 2º, o exercício de atividade em regime de horário extraordinário, submeter-se-á ao que dispõe a presente Instrução.

Artigo 4º - A prestação de serviço em regime de horário extraordinário fica limitada a 40 horas mensais, a todos os servidores anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior.

§ 1º. Excetuam-se das disposições do caput deste artigo, desde que anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior, e respeitados os limites da convocação, os servidores abaixo relacionados, cujos limites serão os seguintes:

I – Servidores da área da Supervisão Administrativo Financeira:

a) Setor de Segurança:
- Até 120 horas extras;

b) Setor de Almoxarifado II (Ipiranga/DAO):
- 50 horas extras.

II – Servidores da área da Supervisão Operacional:

a) Chefe de Seção:

- Até 80 horas extras e 20 horas noturnas;

b) Chefe de Setor:

- Até 60 horas extras e 10 horas noturnas;

c) Chefe de Grupo:

- Até 60 horas extras;

d) Chefe de Serviço – Noite e Madrugada:

- Até 60 horas extras;

e) Responsável por Serviço - FG:

- Até 50 horas extras (registradas);

f) Acompanhamento da Coleta Domiciliar:

- Até 40 horas extras.

§ 2º. Situações excepcionais serão analisadas pelo Diretor-Geral, mediante encaminhamento da Chefia imediata do servidor.

Artigo 5º - As solicitações de prestação de serviço extraordinário deverão ser previamente autorizadas pelo Diretor-Geral deste Departamento, mediante requerimento da Chefia imediata do servidor, devidamente fundamentadas pela necessidade de serviço, desde que esteja caracterizada a excepcionalidade e a emergência da medida.

Artigo 6º - A decisão sobre a autorização para o exercício do serviço em regime extraordinário seguirá os princípios administrativos e deverá respeitar a legislação vigente, em caráter discricionário.

Artigo 7º - O desrespeito ao disposto nesta Instrução implicará na denegação do pagamento das horas prestadas, bem como nas sanções contidas na Lei Complementar 133/85.

Artigo 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa 4 de 23.12.04, e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



**AVISO
DE PRORROGAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA
E ALTERAÇÃO DE
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO 25/05
PROCESSO 001.011963.05.0**

OBJETO: Automóvel "0" km para o G.P.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração das especificações técnicas dos itens 1 e 2, como segue abaixo:

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.4.05
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.4.05
- **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 14.4.05

Lote 01 cód: 584060

Onde se lê:

"Air bags frontais e laterais para motorista e passageiro"

Leia-se:

"Air bag duplo."

Lote 02 cód: 584409,

Onde se lê:

"Air bags frontais e laterais para motorista e passageiro"

Leia-se:

"Air bag duplo."

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/05
PROCESSO 001.010265.05.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA, para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 42/05
PROCESSO 001.011969.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Creme vegetal, sem sal, pote com 500g

ITEM 1 - Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.435,67

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 5/05
PROCESSO 001.011277.05.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 5/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Construção.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 3 de maio de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 6/05
PROCESSO 001.011278.05.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 6/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para material de expediente.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de maio de 2005 às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 38/05
PROCESSO 001.006235.05.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 7,14.
Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 10.
Biosystems Com. Imp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 4, 21.
Décio Feijó Santos Júnior.-ITEM: 1.
Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITENS: 8, 12, 17, 18, 20, 24.
Newprov Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 9, 13, 15, 19.
Rudinei T. de Azambuja.-ITENS: 3, 5, 22.
Sandro Monteiro Quintana.-ITEM: 6.
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 11, 23.
ITEM DESCLASSIFICADO: 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 45/05
PROCESSO 001.006445.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 32, 34, 36
Sidersul Produtos Ltda.-ITENS: 2, 3, 26
Portobrás Comercial Ltda.-ITENS: 8, 28, 30, 35
Macedo Tarumã Ltda.- ITENS: 9, 10, 11, 12
Killing S. A. Tintas e Adesivos.-ITENS: 15, 20, 29, 31, 51
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITEM:23
Melson Tumelero S. A.-ITENS: 24, 33, 56
Maria Catarina Pinto Oliveira.-ITENS: 27, 42, 46, 47, 58
Voltagem Comercial Ltda.-ITEM: 57
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 38, 40, 41, 44
Meza – Comercial Ltda ME.-ITEM: 43
Delâminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 39, 45
Madelei – Comercio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 48, 49
Garbelotto & Cia. Ltda.-ITEM: 50
ITENS DESCLASSIFICADOS: 21, 37, 52, 53, 54, 55

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática-CONCORRÊNCIA 12/04, concedido através do PROCESSO 001.006062.05.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16.3.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-
CNPJ: 53.617.676/0001-95
Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos – SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG	PREÇO PREÇO
1008275	Toner p/ imp. xerox mod.4512-preta-original	Xerox	710,00	785,00

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da CONCORRÊNCIA 11/04, PROCESSO 001.022237.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 24.11.04 até 23.11.05)

**CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICOS LTDA.-C.N.P.J: 40.175.705/0001-64
Estr. da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ**

1009695	Filtro barreira bacteriana	Pall	Pç	14,20
1027424	Sistema de aspiração traqueal nº12	Ballard	Pç	48,00
1027432	Sistema de aspiração traqueal nº14	Ballard	Pç	48,00
1027440	Sistema de aspiração traqueal p/traqueostomia	Ballard	Pç	48,00

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-
C.N.P.J: 90.108.283/0001-82
Rua Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS.**

1009588	Equipo microgotas c/bureta	Lifemed/	Pç	24,70
---------	----------------------------	----------	----	-------

1009596	Equipo gotas p/bomba infusão	Mod.EQM Lifemed/ Mod.EQL-P	PÇ	10,30	1027093	Fralda descartável tam.P	YORK	PÇ	0,21		de infusão ifusomat	INTRAFIX PAR FIL IL		
1009604	Equipo gotas p/medicamentos	Lifemed/Mod. EQL-Foto	PÇ	11,15	1027150	Prendedor umbilical, plást.resistente	SURGYPLAST	PÇ	0,24	1038967	Equipo p/bomba de infusão ifusomat	B BRAUN S/A/ EUROFIX COMPACT CG	PÇ	24,80
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos	Lifemed/Mod. EQM-Foto	PÇ	24,70	1027481	Tubo p/infusão parenteral c/conexão	HARTMANN	PÇ	0,89	1038983	Frasco polietileno,sist. fechado 250ml.	B BRAUN S/A/ ECOFLAC PLUS	FR	2,17
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue.	Asem-NPBI	PÇ	11,60	1038793	Aposito p/curativo hospitalar	PLASCALP	PÇ	0,39	LIFE SUL PRODUTOS PROFICIONAIS LTDA.- C.N.P.J: 01.500.306/0001-70 Rua Júlio de Castilhos, 58 – Canoas/RS				
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue	Asem-NPBI	PÇ	16,25	1038835	Cateter intravenoso central	BD/INTRACATH	PÇ	22,00					
1038777	Acido paracético	Lifemed/Sterilife	GI	186,00	1038926	Dispositivo p/incontinência urinária	BIOMED	CX	1,24	1027242	Equipo para bomba de infusão ref.ST-75	SAMTRONIC 75 ref.ST	PÇ	10,26
1038934	Embalagem papel plástico	Addison/Addpak	RI	87,75	1039015	Sonda gástrica curta nº4	MARKMED	PÇ	0,26	1027259	Equipo para bomba de infusão ref.ST-80	SAMTRONIC ref.ST 80	PÇ	24,48
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.- C.N.P.J: 00.88.664/0001-54 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20- - Porto Alegre/RS					ELAINE DE ASSIS CARDOSO-C.N.P.J: 95.048.351/0001-89 Rua Ricalde Marques, 142 – Porto Alegre/RS					MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 89.982.037/0001-76 Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS				
1007095	Álcool etílico retificado,96gr.	DR/Da Ilha	L	2,77	1009752	Fralda descartável c/gel,tam.adulto	NATURAL MASTER	PÇ	1,49	1009372	compressa 15 x 10 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,65
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.- C.N.P.J: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS					ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.- C.N.P.J: 04.619.893/0001-09 Rodov. SC 450 KM 2,5 –Passo de Torres/SC					MED CARE SOLUÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA.- C.N.P.J: 05.130.488/0001-95 Rua Moura Azevedo, 617 – Porto Alegre/RS				
1009174	Avental cirúrgico	Vita-life	PÇ	9,90	1027465	Tira reagente 8 ou 9 determinações tb. c/ 100tiras	QUIDEL	TB	63,00	1009380	compressa 15 x 28 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,85
1009190	Caixa papelão plastificada	Descarpack	PÇ	3,27	1039148	Tira reagente p/determinação de PH,glucose, hemoglobina,proteinas,nitritos.	QUIDEL	FR	63,00	1020718	kit p/ passagem de swan-ganz	ARROW	KIT	114,00
1009216	Cateter intravenoso nºT14G compr.45mm	NIPRO	PÇ	1,95	FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.- C.N.P.J: 93.305.910/0001-63 Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS					1020734	cateter subclavia	ARROW	KT	122,30
1009232	Cateter intravenoso periférico	NIPRO	PÇ	1,43	1020593	Bolsa de colostomia, drenável,recortável	CONVATEC	PÇ	7,90	1020742	duplo lumen, 11,5 frx 19 cm cateter de termodiluição, 4 lumens	ARROW	PC	295,50
1009240	Cateter intravenoso periférico nº20	NIPRO	PÇ	1,61	1038918	Curativo transparente hidrocolode	CONVATEC	PÇ	19,10	1020775	cateter intravenoso central	ARROW	PÇ	85,00
1009257	Cateter intravenoso agulhado.	NIPRO	PÇ	1,61	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.-C.N.P.J: 02.988.857/0001-97 Rua Vasco da Gama, 1270 – Porto Alegre/RS					MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS.				
1009265	Cateter intravenoso nº24	NIPRO	PÇ	1,65	1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório	VITAL SIGNS/COR	PÇ	12,98	1010115	preservativo de látex s/lubrif.	BLOWTEX	PÇ	0,30
1009273	Cateter nasal nº8	MARK MED	PÇ	0,32	HOSPITALAR GAUCHA LTDA.-C.N.P.J: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS					1010388	Tubo endotraqueal	RUSCH	PÇ	5,48
1009497	Dispositivo c/agulha nº27	PLASCALP	PÇ	0,22	1010297	Sonda foley 2 vias estéril 12x30ml	MEDFOLEY	PÇ	1,56	1010396	Tubo endotraqueal nº8,5	RUSCH	PÇ	5,48
1009505	Dispositivo p/ incontinência urinária nº6	URIPEN	CX	1,26	1010321	Sonda foley 2 vias estéril 18x30ml	MEDFOLEY	PÇ	1,56	1010404	Tubo endotraqueal nº9	RUSCH	PÇ	5,48
1009513	Dreno cirúrgico sucção diam.1/4"ag.6,4mm	BIO-DRENO	PÇ	11,60	1039049	Sonda gástrica, plástica longa nº4	MEDPLAST	PÇ	0,33	1010412	Tubo endotraqueal nº9,5A	RUSCH	PÇ	5,48
1009521	Dreno cirúrgico sucção, diam.1/8"ag.3,2mm	BIO-DRENO	PÇ	11,60	1009539	Eletrodo adesivo c/gel.	MAXICOR	PÇ	0,21	1020619	Tubo endotraqueal nº7,5	RUSCH	PÇ	5,48
1009620	Equipo p/solução . parenteral 20gt	HARTMANN	PÇ	1,36	IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.- C.N.P.J: 33.255.787/0001-91 Rua Pastor Manoel A. de Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ					1020627	Tubo endotraqueal nº7	RUSCH	PÇ	5,48
1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue.	HARTMANN	PÇ	6,69	1027515	Filme p/raios x 13x18	IBF	CX	24,94	1020783	Sonda silicone nº10	RIVERO	PÇ	21,90
1009851	Lençol descartável em rayon, 90x200cm,30g.	ALLDESC	PÇ	0,64	1027523	Filme p/raio x 18x24	IBF	CX	46,05	1021401	Cateter uretral	RUSCH	PÇ	235,00
1009869	Luva cirúrgica látex nº7	MADETEX	PARES	0,62	1027531	Filme p/ raioo x 24x30	IBF	CX	76,75	1039155	Tubo endotraqueal polivinil	RUSCH	PÇ	4,14
1009877	Luva cirúrgica látex, nº7,5	MADETEX	PÇ	0,59	1027549	Filme p/raio x 30x40	IBF	CX	127,92	MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.- C.N.P.J: 94.980.687/0001-12 Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS				
1009885	Luva cirúrgica látex nº8	MADETEX	PARES	0,60	1027556	Filme p/ raios x 35x35	IBF	CX	133,56	1010214	Sistema p/drenagem mediastinal e pleural	P.SIMON	CJ	15,99
1009893	Luva cirúrgica látex,nº8,5	MADETEX	PARES	0,62	1027564	Filme p/ raios x 35x43	IBF	CX	162,24	1027473	Tubo extensor de PVC	P. SIMON	PÇ	1,30
1009901	Luva látex,tam.G	SEMPERMED	CX	8,90	1027572	Filme p/ tomografia	IBF	CX	338,00	PLÁSTICOS CREMER S/A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20 Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC.				
1009919	Luva látex tam.M	SEMPERMED	CX	8,90	JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.- C.N.P.J: 55.972.087/0001-50 Av. Presidente Castelo Branco, 999 – Ribeirão Preto/SP.					1038843	Compressa p/curativo 15x10	CREMER	PÇ	0,99
1009927	Luva látex tamP	SEMPERMED	CX	8,90	1009562	Equipo p/transusão de sangue	JP	PÇ	1,97	PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.- C.N.P.J: 81.887.838/0001-40 Gen. Potiguar, 1428 – Curitiba/PR.				
1009992	Malha tubular ortopédica 6x25m	Conforto	RL	3,58	KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.- C.N.P.J: 94.638.251/0001-40 Rua Caracas, 166 – Porto Alegre/RS.					1039098	Sonda gástrica nº22	MARK MED	PÇ	1,06
1010008	Malha tubular ortopédica 10x25cm	CONFORTO	RL	5,20	1021435	Kit pra monitorização de pressão ventricular	VENTURA BIOMEDICA/ KALIBRA	KITS	525,00	SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.- C.N.P.J: 4.392.951/0001-4 Av. Teresinha, 4 – Porto Alegre/RS				
1010016	Malha tubular ortopédica 12x25m	CONFORTO	RL	6,30	1021443	Kit pra monitorização I subdura	VENTURA BIOMÉDICA /KALIBRA	KITS	525,00	1009794	FRASCO DE VIDRO 1000 ML	FRASCOLEX	PÇ	8,90
1010024	Malha tubular ortopédica 15x25m	CONFORTO	RL	8,68	1027200	Bolsa coletora para drenagem	VENTURA	PÇ	205,00	1009802	FRASCO DE VIDRO 500 ML	FRASCOLEX	PÇ	5,00
1010032	Malha tubular ortopédica 20x25m	CONFORTO	RL	9,80	1038801	Aspirador cirúrgico descartável	INCOMEPE/ ASPLAS F	PÇ	21,30	QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.- C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.				
1010123	Protetor cirúrgico, plástico estéril p/braço	DESCARPACK	PÇ	2,10	LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.-C.N.P.J: 31.673.254/0001-02 Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ					1027499	Revelador reforçador p/raio x	CENIT	L	2,76
1010198	Seringa plástica estéril descartável 3ml s/agulha	UNIJET	PÇ	0,095	1009612	Equipo p/diálise peritoneal	B BRAUN/DIAFIX	PÇ	4,55	1027507	Fixador reforçador p/raios x	CENIT	L	1,66
1010230	Sonda de aspiração traqueal plást.nº10	MARK MED	PÇ	0,30	1009638	Equipo p/solução parenteral	B BRAUN S/A/ INTRADIX AIR MIC IL/	PÇ	2,09	XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.- C.N.P.J: 89.086.177/0001-66 Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS.				
1010248	Sonda de aspiração traqueal nº12	MARK MED	PÇ	0,32	1038959	Equipo para bomba	B BRAUN/ PÇ		11,43	1027390	Placa p/eletrocautério auto-adesiva 10x13	TELIC/BLAYCO MOD.2600	PÇ	14,80
1010255	Sonda de aspiração traqueal nº14	MARK MED	PÇ	0,33	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.					1027408	Placa p/eletrocautério auto adesiva 10x21	TELIC/BALYCO MOD.2125	PÇ	9,20
1010271	Sonda gástrca plást.nº16	MARK MEDDARU	PÇ	0,53										
1010289	Sonda gástrica nº18	MARK MED	PÇ	0,59										
1010305	Sonda foley nº14	MED FOLEY	PÇ	1,58										
1010313	Sonda foley nº16	MED FOLEY	PÇ	1,58										
1010347	Termômetro clínico	MED GOLDMANN	PÇ	1,78										
1020635	Luva cirúrgica látex,nº6,5	MADETEX	PARES	0,62										
1020650	Tubo extensor p/infusão parenteral compr,20cm	HARTMANN	PÇ	0,82										
1020668	Tubo extensor p/infusão parenteral compr.120cm	HARTMANN	PÇ	1,08										
1020676	Tubo extensor PVC compr.2m	CPL	PÇ	0,98										
1020759	Campo cirúrgico impermeável tam.120x90cm	PLASTMED	PÇ	0,55										
1020833	Gel p/ecografia 1LF	BIOGEL/BIOMED	L	5,50										
1020866	Sonda aspiração traqueal nº4	MARK MED	PÇ	0,26										
1020874	Sonda aspiração traqueal nº6	MARK MED	PÇ	0,28										
1020882	Sonda aspiração traqueal nº8	MARK MED	PÇ	0,28										
1020890	Sonda aspiração traqueal nº18	MARK MED	PÇ	0,41										
1020908	Sonda aspiração traqueal nº16	MARK MED	PÇ	0,37										
1020916	Sonda aspiração traqueal nº20	MARK MED	PÇ	0,45										
1020924	Sonda aspiração traqueal nº22	MARK MED	PÇ	0,51										
1026855	Sapatilha p/centro cirúrgico tam.único	MATEX	PARES	0,19										
1026905	Eletrodo adesivo	BIOCOR	PÇ	0,34										
1026962	Solução degermante	RIOQUIMICA	L	9,90										
1026970	Solução degermante	RIOQUIMICA	L	15,60										
1026988	Solução iodo	RIOQUIMICA	L	9,20										
1027002	Equipo microgotas c/câmara graduada	HARTANN	PÇ	4,50										
1027085	Fralda descartável,tam.M	YORK	PÇ	0,24										



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 20/05**

MODALIDADE: Convite 29/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.403,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 29.3.05 e findando-se em 28.9.05.

**EXTRATO DE
CONTRATO 22/05**

MODALIDADE: Convite 29/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: S O S Estofados Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 29.3.05 e findando-se em 28.9.05.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 5/05**

OBJETO: Aquisição de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 13.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 13.4.05.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.3.05.
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LUIZ AFONSO SENNA,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
EXTRATOS

PROCESSO 572/05
CONTRATADA: New Wave Suprimentos para Informática Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 120 cartuchos de impressão de alta capacidade para impressão Xerox Phaser 3450 DN.
PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o adimplemento total da obrigação assumida.
VALOR TOTAL: R\$ 76.740,00
DATA DA ASSINATURA: 23.3.05.
BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Tomada de Preços 1/05.

PROCESSO 1601/05
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A
OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 25.3.05 e reajusta a importância mensal a ser paga nos termos do subitem 5.4 do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 28.3.05.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
**RESULTADO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 13/04**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de 39 veículos automotores com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pelas empresas Paulo Ricardo Condotta Santos & Cia Ltda. e Transporte VH Ltda. contra o Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 3.3.05, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080019.05.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080019.05.6, a compra de torneira boia 1" aço inox p/ reservatório, pela empresa Geral Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 1.410,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**EXTRATO
DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.051123.04.5 (TOMADA DE PREÇOS 52/04)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rohr S/A Estruturas Tubulares.
OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

- 1.1 Fechamento com telas com 2,2m de altura com 55m de extensão;
- 1.2 Aumento do espaço coberto para o DMLU em 30m²;
- 1.3 Vestiário dos empurradores na concentração com 20m²;
- 1.4 Vestiário da UDESCA com 14m²;
- 1.5 Aumento no Camarote da Sonorização em 10m²;
- 1.6 Estrutura de sustentação do sistema de sonorização no carro de som;
- 1.7 Guaritas nos estacionamentos e entrada dos fundos do complexo, cinco unidades;
- 1.8 Rampa de madeira para o recuo da bateria com 30m.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 19.987, sendo deste o valor de mão-de-obra de R\$ 4.397,29.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 26/05**

PROCESSO 005.004513.98.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Lar Urbanizadora Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento por 12 meses, que será de 23 de fevereiro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

**EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 27/05**

PROCESSO 5.004513.98.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Ribeiro Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento por 12 meses, que será de 23 de fevereiro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 3/05
PROCESSO 007.010007.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público o processo de Inexigibilidade 007.010007.05.9.

OBJETO: Contratação de alimentação para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.
EMPRESA: Pereira Santos & Cia. Ltda.-CGC: 91.254.086/0001-34
VALOR: R\$ 10.725,60

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas.

RATIFICO: a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010007.05.9.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 13/04-CONVITE 10/04 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
PROCESSO 004.005160.04.9
FIRMADO EM: 18.3.05
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 7.440,32 equivalentes a 18,75% do ajuste original, decorrente de modificação do projeto.

Porto Alegre, 30 de março de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

ANEXOS DA LEI 4.320/04

Anexo 12

Balanço Orçamentário

Exercício: 2004

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2004

RECEITA

TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
RECEITAS CORRENTES	1.913.200.836,23	1.832.271.263,71	-80.929.572,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106.782,50	581.996.475,59	889.693,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062.030,93	117.321.030,57	-73.741.000,36
RECEITA PATRIMONIAL	46.060.286,80	24.980.277,58	-21.080.009,22
RECEITA AGROPECUARIA	1.745,05	2.373,78	628,73
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986.556,46	260.631.697,84	-24.354.858,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	793.405.767,45	805.727.718,84	12.321.951,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459.148,99	94.035.634,59	24.576.485,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.881.481,95	-52.423.945,08	457.536,87
RECEITAS DE CAPITAL	261.348.196,78	80.439.514,82	-180.908.681,96
OPERAÇÕES DE CREDITO	251.615.950,28	48.741.697,65	-202.874.252,63
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735.515,00	26.265.438,70	17.529.923,70
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102.650,00	639.180,04	536.530,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	894.081,50	4.777.882,33	3.883.800,83
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.316,10	15.316,10
SOMA	2.174.549.033,01	1.912.710.778,53	-261.838.254,48
DÉFICIT	79.167.574,55	75.089.285,33	-4.078.289,22
TOTAL GERAL	2.253.716.607,56	1.987.800.063,86	-265.916.543,70

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2004

DESPESA

TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
CRÉDITOS ESPECIAIS	3.148.602,83	2.892.612,11	-255.990,72
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.250.568.004,73	1.984.907.451,75	-265.660.552,98
SOMA	2.253.716.607,56	1.987.800.063,86	-265.916.543,70
TOTAL GERAL	2.253.716.607,56	1.987.800.063,86	-265.916.543,70

Anexo 13

Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.912.710.778,53
RECEITAS CORRENTES		1.832.271.263,71	
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.996.475,59		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	117.321.030,57		
RECEITA PATRIMONIAL	24.980.277,58		
RECEITA AGROPECUARIA	2.373,78		
RECEITA DE SERVIÇOS	260.631.697,84		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	805.727.718,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.035.634,59		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.423.945,08		
RECEITAS DE CAPITAL		80.439.514,82	
OPERAÇÕES DE CREDITO	48.741.697,65		
ALIENAÇÃO DE BENS	26.265.438,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	639.180,04		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.777.882,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.316,10		

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			4.748.199.433,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		75.611.894,62	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	73.408.310,48		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	788.264,59		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	526.722,19		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	788.489,05		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.108,31		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		39.508.835,90	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	36.320.914,01		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	1.330.619,61		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS	642.688,26		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	133.200,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.081.414,02		
DEPÓSITOS		310.409.662,23	
CONSIGNAÇÕES	118.831.064,85		
CAUÇÕES	449.380,87		
RETENÇÕES	136.268.319,86		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	54.860.896,65		
OUTRAS OPERAÇÕES		4.322.669.040,52	
DIVERSOS	1.208.129.187,96		
DIVERSOS	1.208.129.187,96		
CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.223.778.525,84		
CONTAS DO EXERCÍCIO A PAGAR	2.130.518.606,03		
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	91.371.839,50		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR (PRINCIPAL E ENCARGOS)	1.888.080,31		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	890.278.754,98		
DEVEDORES	838.987.245,02		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	64.787,28		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50.702.733,90		
OUTROS REALIZÁVEIS	523.988,78		
VARIAÇÕES ATIVAS NO PATRIMÔNIO FINANCEIRO	482.571,74		

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Receita	R\$	R\$	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			127.180.098,60
DISPONÍVEL		89.265.714,64	
CAIXA	34.934,27		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.220.873,25		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	42.051.466,59		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	1.958.440,53		
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		37.914.383,96	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	23.986.355,39		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	13.928.028,57		
TOTAL DA RECEITA			6.788.090.310,40

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.987.806.503,45
DESPESA REALIZADA		1.987.800.063,86	
LEGISLATIVA	58.730.199,07		
JUDICIÁRIA	7.722.232,46		
ADMINISTRAÇÃO	171.725.125,78		
SEGURANÇA PÚBLICA	12.565.694,68		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.938.433,56		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.703.011,86		
SAÚDE	511.603.263,51		
TRABALHO	481.408,59		
EDUCAÇÃO	331.687.377,42		
CULTURA	18.753.895,09		
DIREITOS DA CIDADANIA	226.565,74		
URBANISMO	105.308.009,89		
HABITAÇÃO	40.524.563,56		
SANEAMENTO	355.154.690,94		
GESTÃO AMBIENTAL	21.671.169,71		
AGRICULTURA	1.800.573,31		
INDÚSTRIA	1.282.005,02		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.964.927,92		
TRANSPORTE	15.894.869,07		
DESPORTO E LAZER	7.450.480,58		
ENCARGOS ESPECIAIS	91.611.566,10		
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		6.439,59	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.439,59		
REPASSES CONCEDIDOS	6.439,59		

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			4.718.652.095,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		64.760.723,69	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	63.293.135,60		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	1.021.038,02		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	254.042,85		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	187.543,20		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.964,02		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		41.507.977,39	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	40.163.340,22		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	920.183,31		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS	202.296,87		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	217.742,10		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.414,89		
DEPÓSITOS		304.233.191,57	
CONSIGNAÇÕES	118.865.658,36		
CAUÇÕES	582.458,83		
RETENÇÕES	136.097.101,16		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	48.687.973,22		
OUTRAS OPERAÇÕES		4.308.150.202,38	
DIVERSOS	1.220.148.878,90		
DIVERSOS	1.220.148.878,90		
CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2.223.778.525,84		
CONTAS DO EXERCÍCIO A PAGAR	2.130.518.606,03		
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	91.371.839,50		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR (PRINCIPAL E ENCARGOS)	1.888.080,31		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	862.428.607,07		
DEVEDORES	810.500.971,78		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50.281.048,26		
DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.406,55		
OUTROS REALIZÁVEIS	1.633.180,48		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.794.190,57		
PERDAS COM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	281,69		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.514,26		
VARIAÇÕES PASSIVAS NO SISTEMA FINANCEIRO	1.778.394,62		

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2004

Despesa	R\$	R\$	R\$
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			81.631.711,92
DISPONÍVEL		59.022.074,19	
CAIXA	3.093.875,60		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.450.228,86		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	22.204.731,71		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	5.273.238,02		
VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		22.609.637,73	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	20.358.477,97		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	2.251.159,76		
TOTAL DA DESPESA			6.788.090.310,40

Notas Explicativas:

(1) Cent s/ fun e cam

Por força do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001, que, respectivamente, excluiu as transferências intragovernamentais do orçamento e definiu o tratamento extra-orçamentário aos repasses financeiros efetivamente realizados entre Administração Direta, Autarquias e Fundações, foram excluídos os registros em duplicidade no valor de R\$ 48.140.567,06.

(1) Previmpa

Repasso Recebido da Administração Direta em 26.11.2004 no valor de R\$ 6.439,59 será ajustado, em 2005, na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

Anexo 14

Balanço Patrimonial

Exercício: 2004

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
ATIVO			1.841.808.381,32
ATIVO FINANCEIRO			98.531.222,52
DISPONÍVEL		59.022.074,19	
CAIXA	3.093.875,60		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.450.228,86		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	22.204.731,71		
DIVERSOS DISPONÍVEIS EM MOEDA NACIONAL	5.273.238,02		

VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		22.609.637,73	
BANCOS CONTA VINCULADA - MOVIMENTO	20.358.477,97		
BANCOS CONTA VINCULADA - APLICAÇÃO	2.251.159,76		
REALIZÁVEL		16.899.510,60	
DEVEDORES	5.298.548,81		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	3.271,71		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.907.724,59		
DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	723.577,27		
OUTROS REALIZÁVEIS	6.966.388,22		
ATIVO PERMANENTE			1.583.256.641,60
IMOBILIZADO		677.444.107,46	
BENS MÓVEIS	86.042.836,28		
BENS MÓVEIS	86.059.159,13		
(-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS	16.322,85		
BENS IMÓVEIS	109.028.587,54		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	410.363.837,69		
OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	72.008.845,95		
CRÉDITOS A RECEBER		765.426.359,08	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	515.863.401,63		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	152.920.641,52		
OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	96.642.315,93		
VALORES		39.981.933,85	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	39.981.933,85		
ESTOQUES		9.730.001,12	
MATERIAIS DE CONSUMO	7.800.848,26		
MATERIAIS PERMANENTES NÃO ALOCADOS	1.147.357,09		
PRODUTOS QUÍMICOS	781.795,77		
DIVERSOS		90.674.240,09	

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS P/ COMERCIALIZAÇÃO	33.781.920,02		
PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	7.390.412,65		
TERRENOS - COM OU SEM TRABALHOS DE URBANIZAÇÕES	49.501.907,42		
SOMA DO ATIVO REAL			1.681.787.864,12
ATIVO COMPENSADO			160.020.517,20
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		28.693.447,72	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	16.362,00		
TESOURARIA GUARDA DE TÍTULOS E VALORES	28.677.085,72		
RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS		97.859.336,66	
TESOURARIA GUARDA DE DIVERSOS DOCUMENTOS	97.859.336,66		
DIVERSOS		18.596.047,60	
SENTENÇAS JUDICIAIS		14.871.685,22	
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	6.582.410,61		
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AINDA NÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	8.289.274,61		

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			1.841.808.381,32
PASSIVO FINANCEIRO			109.421.502,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		41.383.921,81	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	40.332.182,49		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2000	28.771,90		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2001	414.369,70		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2002	105.263,68		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2003	1.427.932,45		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANO 2004	38.355.844,76		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	12.124,37		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2001	148,28		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2002	33,34		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2004	11.942,75		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	336.882,27		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS - ANO 2003	1.784,55		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS - ANO 2004	335.097,72		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	600.945,85		
SERVIÇOS DA DÍVIDA - ANO 2004	600.945,85		

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	101.786,83		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - PROCESSADAS - 2000	1.821,91		
SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR - PROCESSADAS - 2004	99.964,92		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		40.210.822,29	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	37.023.069,19		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2000	167.702,96		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2001	427.288,90		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2002	905.989,04		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2003	1.347.223,99		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANO 2004	34.174.864,30		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	1.334.864,84		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2000	1.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2002	345,23		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2003	3.000,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - LEGISLATIVO - ANO 2004	1.330.519,61		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS	642.688,26		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPPS - ANO 2004	642.688,26		

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SERVIÇO DA DÍVIDA	133.200,00		
SERVIÇOS DA DÍVIDA - ANO 2004	133.200,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.077.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS - NÃO PROCESSADAS - ANO 2004	1.077.000,00		
DEPÓSITOS		19.348.423,26	
CONSIGNAÇÕES	7.750.583,38		
CAUÇÕES	1.122.185,44		
RETENÇÕES	2.767.278,14		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.708.376,30		
DIVERSOS		8.478.334,78	
DIVERSOS	8.478.334,78		
PASSIVO PERMANENTE			592.729.555,34
DÍVIDA FUNDADA INTERNA		432.927.058,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM CONTRATOS	432.927.058,67		
PARCELAMENTOS DO INSS	1.116.620,02		
FGTS NDFG 9353 - 9351	938.800,88		
PARCELAMENTO DO PASEP	44.409.577,16		
DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	198.157.182,61		
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		149.468.824,54	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM CONTRATOS	149.468.824,54		
DIVERSOS		10.333.672,13	
DIVERSAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	10.333.672,13		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	10.333.672,13		
SOMA DO PASSIVO REAL			702.151.057,48
SALDO PATRIMONIAL			979.636.806,64
ATIVO REAL LÍQUIDO		979.636.806,64	
SOMA			1.681.787.864,12
PASSIVO COMPENSADO			160.020.517,20
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		28.693.447,72	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	16.362,00		
TESOURARIA GUARDA DE TÍTULOS E VALORES	28.677.085,72		
RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS		97.859.336,66	
TESOURARIA GUARDA DE DOCUMENTOS	97.859.336,66		
DIVERSOS		18.596.047,60	
SENTENÇAS JUDICIAIS		14.871.685,22	

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2004	R\$	R\$	R\$
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	6.582.410,61		
BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AINDA NÃO INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO	8.289.274,61		

Notas Explicativas:

(1) Adm.Central

Fatos Subseqüentes: Após o encerramento do exercício foram identificadas despesas de competência do exercício de 2004 e de exercícios anteriores, conforme relatórios do GPO e do GS/SMF, sem o empenho prévio. As referidas despesas, da Administração Direta e Indireta, que montam em R\$ 96.997.860,99, não chegaram ao conhecimento da área de contabilidade, em tempo hábil, para fins de registro no exercício de 2004.

(1) Cent s/fun e cam

Por força do disposto nas Portarias Interministerial STN/SOF 163/2001 e STN 339/2001, que, respectivamente, excluiu as transferências intragovernamentais do orçamento e definiu o tratamento extra-orçamentário aos repasses financeiros efetivamente realizados entre Administração Direta, Autarquias e Fundações, foram excluídos os registros em duplicidade no valor de R\$ 48.140.567,06.

(2) Previmpa

As alíquotas utilizadas nas depreciações de 2003 a 2004 foram de 10% para móveis e utensílios e mobiliários em geral e de 20% para equipamentos de processamento de dados, de acordo com a legislação vigente.

Anexo 15

Demonstração das Variações Patrimoniais

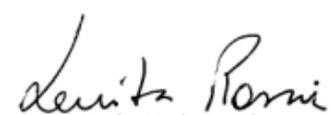
Exercício: 2004

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

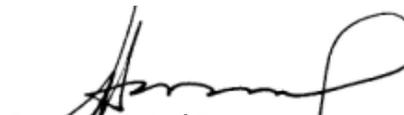
Exercício: 2004			
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			2.452.373.865,62
RECEITA REALIZADA		1.912.710.778,53	
RECEITAS CORRENTES	1.832.271.263,71		
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.996.475,59		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.321.030,57		
RECEITA PATRIMONIAL	24.980.277,58		
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.373,78		
RECEITA DE SERVIÇOS	260.631.697,84		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	805.727.718,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.035.634,59		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.423.945,08		
RECEITAS DE CAPITAL	80.439.514,82		
OPERAÇÕES DE CREDITO	48.741.697,65		
ALIENAÇÃO DE BENS	26.265.438,70		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	639.180,04		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.777.882,33		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.316,10		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		427.378.411,21	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	427.378.411,21		
REPASSES RECEBIDOS	427.378.411,21		
MUTAÇÕES ATIVAS		112.284.675,88	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	67.389.868,63		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.014.012,56		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.121.923,22		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	11.653.212,39		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	47.600.720,46		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.894.807,25		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	44.894.807,25		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			320.586.814,25
VARIAÇÕES ATIVAS		320.586.814,25	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	231.140.538,46		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	171.348.693,56		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	59.791.844,90		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	89.446.275,79		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	19.232,55		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVO	89.427.043,24		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			2.772.960.679,87
TOTAL GERAL			2.772.960.679,87

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício: 2004			
VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			2.549.572.313,40
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.987.800.063,86	
DESPESAS CORRENTES	1.786.115.806,32		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.048.468.245,80		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.143.610,94		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.503.949,58		
DESPESAS DE CAPITAL	201.684.257,54		
INVESTIMENTOS	144.795.635,84		
INVERSOES FINANCEIRAS	11.673.585,84		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.215.035,86		
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		427.384.850,80	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	427.384.850,80		
REPASSES CONCEDIDOS	427.384.850,80		
MUTAÇÕES PASSIVAS		134.387.398,74	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.695.451,09		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.045.899,57		
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	23.212.543,40		
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	40.592.916,40		
RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	639.180,04		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	18.204.911,68		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	48.691.947,65		
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	48.691.947,65		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			156.730.735,89
VARIAÇÕES PASSIVAS		156.730.735,89	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	65.941.396,38		
DESINCORPORAÇÃO DE BENS	25.294.166,81		
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	38.851.420,36		
DIVERSAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.795.809,21		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	90.789.339,51		
DIVERSAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	90.789.339,51		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			2.706.303.049,29
RESULTADO PATRIMONIAL			66.657.630,58
SUPERÁVIT VERIFICADO		66.657.630,58	
TOTAL GERAL			2.772.960.679,87


 Lenita Maria Rossi
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0


 Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA


 José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

Prêmio Açorianos de música encerra semana de Porto Alegre

Encerrando a programação da 46ª Semana de Porto Alegre, o Prêmio Açorianos de Música, realizado na terça-feira, 29, no Theatro São Pedro, apontou os melhores da música em 2004. O evento, promovido pela Prefeitura em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, homenageou a porto-alegrense Elis Regina, que completaria 60 anos neste mês de março. O Prefeito Municipal entregou o Troféu Açorianos pelo conjunto da obra a Pedro Mariano, filho de Elis.

O coordenador de Música da SMC, apresentou a cerimônia, que contou com a participação da Banda Municipal, sob a regência do maestro Marcelo Madruz. Receberam menção especial o flautista Plauto Cruz, a gravadora Galpão Crioulo Discos, que recebeu o prêmio especial pela regravação das obras de Teixeira e Gildo de Freitas, a pianista Catarina Domenici, que ainda recebeu o troféu de melhor

instrumentista, o Trio Madeiras, e o músico Raul Elwanger.

A noite foi encerrada com Pedro Mariano interpretando a canção *Aos Nossos Filhos*, acompanhado ao piano por Marcelo Elias. “É uma honra muito grande estar recebendo esse prêmio na terra dessa família. Obrigado pelo carinho que todos têm com ela”, disse Mariano, que lembrou seu primeiro show em Porto Alegre, há 10 anos, em homenagem a Elis. Confira os vencedores:

Regional

- Compositor: Mauro Moraes
- Intérprete: Neto Fagundes
- Instrumentista: Luciano Maia
- Disco: *Aquarela Del Sur* – Lúcio Yanel



Pedro Mariano encerrou a noite interpretando *Aos Nossos Filhos*, sucesso na voz da mãe, Elis



Troféu Açorianos premiou os melhores da música e encerrou a 46ª Semana de Porto Alegre

MPB

- Compositor: Mário Falcão
- Intérprete: Expresso 25
- Instrumentista: James Liberato
- Disco: Mário Falcão – Mário Falcão

Pop Rock

- Compositor: Da Guedes
- Intérprete: Serginho Moah
- Instrumentista: Sólón Fischbone
- Disco: *DG Vs a Luz Falsa que Hipnotiza o Bobo* – Da Guedes

Erudito

- Compositor: Dimitri Cervo
- Instrumentista: Catarina Domenici

Infantil

- Disco: *Conversa de Bicho* – Kitty Driemeyer

Instrumental

- Disco: *Mosaico* – Ângelo Primon

Melhores do Ano

- Espetáculo do Ano: Ângelo Primon – *Mosaico*
- Disco do Ano: *Ao Vivo* – Acústico – Papas da Língua
- Grupo do Ano: Da Guedes
- Revelação: Pata de Elefante

Fauna de Porto Alegre na galeria de arte do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento) inaugura hoje, 31, às 18h, a exposição *A Fauna de Porto Alegre*, um projeto do Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, até o dia 20 de abril.

O projeto é assinado por 62 artistas que vão expor cem obras. Extraídas de fotografias, desenhos *in loco*, de pesquisas na Internet e principalmente do Atlas Ambiental de Porto Alegre, as imagens foram reelaboradas a partir de desenhos, xilogravuras, trabalhos em eletrografia e photoshop e depois digitalizadas em tamanho 25cmx25cm e 80cmx80cm. “As imagens das garças, sabiás-laranjeira, bem-te-vis, quero-queros, rabos-de-palha, bugios, gambás, joaninhas, borboletas e jacarés revelam o concerto sinfônico que nos saúda a cada amanhecer”, diz a professora Mara Caruso, coordenadora do projeto. “Com esta exposição, nós, os artistas, fazemos

a nossa parte para que essas imagens não sejam, no futuro, apenas figurinhas de revistas antigas ou imagens de computador”, completa.

Palestras

Em paralelo à exposição, serão ministradas oficinas de dobradura de papel - Origami, uma parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Informações pelo fone 3289-9722 ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

Imagens da fauna permanecem até 20 de abril

